



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.  
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1645, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

*Define o termo que especifica para fins de fiscalização durante a pandemia da COVID-19 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e

*Considerando* as atribuições da CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, instituída pelo Decreto nº. 950 de 28 de abril de 2020;

*Considerando* a necessidade em se dar pleno cumprimento às diretrizes e normas estabelecidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 em especial no que concerne aos rígidos protocolos de saúde estabelecidos no Município de Goiânia;

*Considerando* que o descumprimento dos referidos protocolos, especificamente os de funcionamento de atividades econômicas, eleva os riscos de contaminação, expondo toda sociedade ao possível agravamento do quadro de pandemia;

*Considerando* que, para o cumprimento dos referidos protocolos, são necessárias medidas concretas e efetivas do Poder Público, inclusive em relação à definição de termos e conceitos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Para efeito de fiscalização e aplicação de penalidades previstas na legislação relativa à pandemia da COVID-19, considera-se aglomeração, a reunião, sem justificativa legalmente prevista, a partir de 10 (dez) pessoas, sem a observância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de distanciamento entre elas, assim considerado em todos os sentidos em volta do indivíduo.

**Art. 2º** Nos casos de denúncia de aglomeração nos termos deste Decreto, incumbe à Central de Fiscalização COVID-19 deliberar sobre a relevância e a gravidade



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

dos informes e determinar ações cabíveis, inclusive eventual dispersão, podendo contar com o auxílio de força policial, se considerado necessário.

**Parágrafo único.** Os órgãos de segurança pública poderão atuar no âmbito de suas competências para garantir o cumprimento deste artigo, inclusive por intermédio de seus canais de denúncia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês  
de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº. 9.748, de 02 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Decreto nº 2059, de 22 de agosto de 2019, que nomeou membros para compor a 2ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

*I - Representantes do Município:*

(...)

*d) HELDER CONRADO – Suplente – CPF nº 015.548.481-80*

(...).”

**Art. 2º** O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto nº. 2059, de 22 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Fica dispensada, a pedido, **MELISSA ANDRADE CARDOSO FERNANDES**, CPF nº 469.543.171-87, da função de membro suplente da 2ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF, e nomeada para exercer a função de Julgadora Monocrática do Corpo de Julgadores de Primeira Instância do referido Conselho, a partir desta data até o término do mandato atual dos julgadores monocráticos do CTF, previsto no Decreto nº 1.191 de 17 de abril de 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 8.405.751-7/2020, Parecer de Verificação Interna n.º. 0764/2020 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 2672, de 11 de outubro de 2016**, que concedeu aposentadoria em favor de **Celso Gonçalves Benjamin**, matrícula n.º. 3387-01, CPF n.º. 049.194.321-00, no cargo de **Procurador do Município, Classe II, Padrão “O”**, na parte relativa ao **“Padrão”**, para considerar como sendo: **Padrão “P”**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 4.545,75** (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 3.182,03** (três mil cento e oitenta e dois reais e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – 8º Quinquênio Proporcional, LC 276/2015 (4,52%): R\$ 205,46** (duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e **Adicional de Representação de Procurador: R\$ 4.545,75** (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1648, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.915.254-4/2019, e Parecer n.º. 0303/2019 e 0761/2020– CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 1562, de 28 de abril de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Analy de Oliveira Silva Almeida, matrícula n.º. 267767-01, CPF n.º. 563.199.326-00**, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”**, na parte relativa ao nome, *para considerar como sendo: Analy de Oliveira Silva*, bem como na parte relativa ao **“Padrão”**, *para considerar como sendo: Padrão “J”*, e alterar o percentual da parcela intitulada **Adicional de Titularidade para (30%)**, e na parte relativa aos proventos *para considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 3.728,30* (três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.491,32** (um mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.118,49** (um mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º. 1912, de 08 de agosto de 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1649, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1145410, CPF nº. 775.505.101-30, do cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1650, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº.** CPF nº. 775.505.101-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Fiscalização e Acompanhamento das Ocupações Habitacionais, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 290, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

*Abre Créditos Adicionais de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 07** (sete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 12.031.962,45** (doze milhões trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.92.00 – 101 526 .....	R\$	5.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3350.41.00 – 101 526 .....	R\$	662.000,00
1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.92.00 – 101 526 .....	R\$	84.000,00
1750 – 12 306 0146 2.018 – 3350.41.00 – 101 526 .....	R\$	2.550.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 4490.52.00 – 115 49 .....	R\$	290.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 4490.52.00 – 190 627 .....	R\$	3.440.962,45
1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.52.00 – 190 627 .....	R\$	5.000.000,00

**TOTAL .....** **R\$ 12.031.962,45**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

2

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.39.00 – 101 526 .....	R\$	3.301.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.30.00 – 115 49 .....	R\$	290.000,00
1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.39.00 – 190 627 .....	R\$	8.440.962,45
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.031.962,45</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
1603 – 04 123 0049 2.095 – 3390.45.00 – 100 501 .....	R\$	2.100.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.100.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

<b>1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	1.000.000,00
1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$	1.100.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 80539045/2019

INTERESSADO: Superintendência da Casa Civil Of. 1561/2019

ASSUNTO: Requerimento

**DESPACHO Nº068/2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** autorizar a utilização dos bens públicos abaixo relacionados, pelo Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental, um Centro de Educação Infantil – CMEI, uma Praça e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo prazo correspondente à duração da obra, devendo retornar à Gestão Municipal após o referido prazo:

**I – APM – 01: ESCOLA DE 1º GRAU** - localizada na Quadra 72, Lote 05, Rua 2-E c/ Rua Maria do Carmo Barbosa, c/ Rua São Gregório, Conjunto Madre Germana II, nesta Capital, medindo 7.549,04m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: *“frente para a Rua São Gregório – 77,24m; fundo confrontando com a Rua 2-E – 77,35m; lado direito confrontando com a Rua Maria do Carmo Barbosa – 82,40m; lado esquerdo confrontando com os Lotes 04 (APM 2) e Lote 01 (APM 3) – 92,40m; pela linha de chanfrado da Rua Maria do Carmo c/ Rua 2-E – 7,07m; pela linha de chanfrado da Rua Maria do Carmo c/ Rua São Gregório – 7,08m”*.

**II – APM – 02: CMEI** - localizada na Quadra 72, Lote 04, Rua 2-E, Conjunto Madre Germana II, nesta Capital, medindo 2.869,08m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: *“frente para a Rua 2-E – 50,15m; fundo confrontando com o Lote 01 (APM 3) – 50,15m; lado direito confrontando com o Lote 02 (APM 4) – 57,21m; lado esquerdo confrontando com o Lote 05 (APM 1) – 57,21m”*.

**III – APM – 03: PRAÇA** - localizada na Quadra 72, Lote 01, Rua São Gregório, Conjunto Madre Germana II, nesta Capital, medindo 1.764,78m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: *“frente para a Rua São Gregório – 50,15m; fundo confrontando com o Lote 04 (APM 2) – 50,15m; lado direito confrontando com o Lote 05 (APM 1) – 35,19m; lado esquerdo confrontando com o Lote 02 (APM 4) – 35,19m”*.

**IV – APM – 04: CRAS** - localizada na Quadra 72, Lote 02, Rua São Gregório, Conjunto Madre Germana II, nesta Capital, medindo 9.964,34m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: *“frente para a Rua 2-E – 99,20m; fundo confrontando com a Rua São Gregório – 104,31m; lado direito confrontando com a Rua José Barbosa Reis e Área da SANEAGO – 75,55m+10,00+11,85m; lado esquerdo confrontando com o APM-2 e APM-3 – 92,40m; pela linha de chanfrado – Rua 2-E com Rua José Barbosa Reis – 7,08m”*.



## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Assim sendo, encaminhem-se os autos à **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH** para cientificar o interessado desta autorização e demais providências.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Governo**

**PORTARIA Nº 034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa servidor como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato junto à empresa que especifica.*

**O Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor JAIME OLÍMPIO DE FREITAS, matrícula nº. 487287-03, CPF nº. 426.617.301-68, Gerente do Paço Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, como *Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato*, tendo como objeto despesa com aquisição de 100 (cem) Patch Cord azul, 100 (cem) Patch Cord amarelo e 01 (uma) caixa de Cabo de rede, para atender a Manutenção no Sistema de Internet do Bloco F, pela empresa HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.677.045/0001-20, Processo BEE 28640.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

**Gabinete do Secretário** aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
**Secretário Municipal de Governo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou dentro de idêntico prazo, apresentar RECURSO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ALMAP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	66361322	2016/3710	2061686	599239800103
02	EDITORA FILADELPHIA LTDA	74246729	0074/2017	20211003861098	13056302000123
03	FABMAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME	80664699	2019/0554	3290816	1555481300113
04	INTITUTO GOIANO DE ESTUDO SISTEMICO LTDA	77568565	2019/0170	434.925.-3	5291556000106
05	SAFE AGROPECUÁRIA LTDA	66679527	0046/2016	30307801050045	13056313000103
06	SÃO THOMAZ PARTICIPAÇÕES LTDA	69298052	0121/2016	3040495160018	12116202000182
07	TRIPOLI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA-ME	67205839	0035/2016	30103503630050	10566080000109
08	WL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	68353076	0094/2016	30802702140130	97545757000113



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea 'c' c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, após a publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente a **DECISÃO de 1ª INSTÂNCIA** do Auto de Infração e, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO  
FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
001	A A PROTEGARD DO BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	66373126	2016-4890	2980657	5891878000188
002	ADONIVAN MACHADO DOS SANTOS	66365336	2016-4111	2649454	10759875000167
003	ADRIANA MARIA DE SOUZA MARQUEZ	66381056	2016-5683	3574946	82454892120
004	ALBERICO JAYME SILVA	66365689	2016-4146	2657104	95533524134
005	ALCIDES NETO SEBASTIAO PIMENTA	66352064	2016-2785	1348531	49956191191
006	ALCIDES REPRESENTACOES LTDA.	66374173	2016-4995	3048861	13617017000134
007	ALEXANDRE ALVES MARCORIO	66344975	2016-2076	3176721	73547972191
008	ALEXANDRE ALVES PARREIRA	66350240	2016-2603	2580977	10557027000133
009	ALICE JORDÃO DE ARAUJO MINZON	66347257	2016-2304	1807374	176158103
010	ALMERINDA FERNANDES DE OLIVEIRA	66348717	2016-2450	2364786	84416670397
011	ALVARO DE MORAES JUNIOR	66343944	2016-1973	1219251	36383457187
012	ALVINA CANDIDA ELEUTERIO	66348539	2016-2432	3401197	680503137
013	ALYSSON FERREIRA PORTELA	64003119	2015-0653	2392951	99607557115
014	AM PRINT INFORMATICA LTDA	66331946	2016-1454	2994501	13251119000189
015	AMABDA MARIA DOS SANTOS	66364755	2016-4053	2630591	1176378155
016	AMAM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO	66367754	2016-4353	2708779	11294140000136
017	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	66333612	2016-0252	2521921	09336915000147
018	ANDRE LUIZ PAULA CAMPOS	66374793	2016-5057	3104291	79980902191
019	ADRIANO LOPES DA SILVA	66334643	2016-0355	1067753	52957802104
020	ANGELITA CARDOSO DA SILVA GIMENES	66372294	2016-4807	2954321	65952456120
021	ANTONIA NUNES DE SOUZA	66332284	2016-1488	1618687	38025884104
022	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	66367959	2016-4373	2713527	11322884000117
023	APARECIDO IMOVEIS LTDA	66374131	2016-4991	3047628	13402396000145
024	AQUILES DE SOUZA DINIZ JUNIOR	66376435	2016-5221	3157695	164473106
025	AR EVENTOS LTDA - ME	66344860	2016-2065	2998270	13344345000104
026	ASSIS CONTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	66351203	2016-2699	3203591	14089558000108
027	ATIVIDADE VEICULOS LTDA - ME	66349217	2016-2500	1864221	05131823000170
028	AUGUSTO NETO FERREIRA DOS SANTOS	66373282	2016-4906	3014037	12453622000154
029	AURELIO MARTINS DA SILVA	66342832	2016-1862	2374609	29071127168
030	AURICELIO SILVA DO CARMO	66335267	2016-0417	3064077	3834469378
031	AURIMAR BORGES MARINHO	66355993	2016-3178	1526634	35525240106
032	CALROS ROBERTO FRANCO BORGES	60093784	2014-1514	2134713	62821261187
033	CHARLES ANDRE DE OLIVEIRA	60103411	2014-2473	2556553	58978917100
034	CLAUDIONOR PINTO CERQUEIRA	60092419	2014-1377	2288257	90101553153
035	CLEIDIOMAR DIVINO BORGES	60089086	2014-1046	2273357	98565184153
036	CLR ADONTOLOGIA LTDA ME	66342701	2016-1849	2364115	8919833000162
037	CYNTHIA BITTAR HACHEM DE CARVALHO	66370186	2016-4596	2820951	11661445268
038	DIJALMA VIEIRA LIMA FILHO	66368530	2016-4431	2725150	75959623668
039	DS REFORMAS E PINTURAS LTDA	66362914	2016-3869	2213011	7526161000162
040	FABIO AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO	66337677	2016-0658	3501035	00365355160

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

041	FABIO PEREIRA DE CASTRO	66345467	2016-2125	2503077	46770810182
042	FEDERAÇÃO DAS ASSOC DE PEQUENOS PRODUTORES URBANOS	66359298	2016-3507	1769146	4643302000139
043	FELIANNE MEIRELLY ALVES DE MOURA	66348083	2016-2387	3000834	4250344452
044	FERNANDA CRISTINA MAGALHES NERY CAMPOS	66382711	2016-5849	3643042	61209163187
045	FORTEC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	66364879	2016-4065	2635720	10732718000126
046	FORTIORI RESGATE DE CREDITO LTDA	66333353	2016-1594	2532328	9663559000176
047	FX POS PRODUÇÃO LTDA	66358887	2016-3466	1681060	3505634000194
048	M.M.S. WORD COMINICAÇÕES LTDA ME	66354491	2016-3028	3005046	11785851000103
049	MACHADO E SOYER LTDA ME	66343871	2016-1966	1215965	1588799000141
050	MAGAYVER BATISTA ALVES	66356540	2016-3233	1559206	43841090168
051	MAINARDES & MARTINS LTDA ME	66358526	2016-3430	3013847	10753380000199
052	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	66363881	2016-3966	2594625	29282081869
053	MARCELO SOARES DOS SANTOS	66367550	2016-4333	2703254	80061079120
054	MARCO AURELIO FRAGA BORGES	66343707	2016-1949	2465043	95517898149
055	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	66383865	2016-5964	3765083	3306813117
056	MARCOS MARQUES NERIS	66355128	2016-3091	2784122	82889317153
057	MARCUS VINICIUS CAVALCANTE MORAES	66377938	2016-5371	3318834	1894512111
058	MARIA DE LOURDES NEGREIRO	60107360	2014-2866	2150735	86556576700
059	MARIA GORETI ALEIXO	60092800	2014-1416	1949950	24735272100
060	MARIA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA	66382966	2016-5874	3657612	44072988120
061	MARINHO CARLOS SIQUEIRA JUNIOR	66382621	2016-5840	3641333	97701955100
062	MARISE FELIX DOS SANTOS	66347923	2016-2371	1840177	71372474153
063	MARIZA CURCIODA CRUZ BOMFIM	60092591	2014-1395	2109931	66375266734
064	MARLON DE SOUSA CUNHA	66343057	2016-1884	2398222	45459177120
065	MARLUCIA RODRIGUES MACHADO	60093598	2014-1495	2297027	39735770130
066	MAURA DA SILVA AMORIM ME	66328503	2016-1110	743615	33225640000159
067	MAX PRIME INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME	66367924	2016-4370	2711311	8281440000176
068	MAXIMO S IND TRASP AUTO SOCORRO DIST DE PEÇAS E SE	66334422	2016-0333	3426459	17187047000109
069	MEGA FRIO - COMERCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO	66352021	2016-2781	3204723	14303867000120
070	META FRIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	66331750	2016-1435	3071987	13474066000165
071	MICHELE MACHADO PINTO	66367274	2016-4305	2697025	7293683782
072	MICROART INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	60085242	2014-0667	1790366	4762156000160
073	MIRCE FERREIRA DE ARAUJO	66359255	2016-3503	1766465	13005243168
074	MOACIR RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	66372928	2016-4870	2973502	89622944191
075	MONAMAR RIBEIRO REZENDE	66352960	2016-2875	2270838	39587924134
076	MONICA ROSA DE LIMA	66374335	2016-5011	3053172	44291027168
077	MPB CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	66334538	2016-0344	2547392	10291384000100
078	MULT PAN EIRELI ME	66348156	2016-2394	2364646	8580629000160
079	MYTHICA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	66363767	2016-3954	2520079	10139760000138
080	NARA NUBIA DIVINA DOS SANTOS	66363708	2016-3948	3423591	907236000104
081	NEIRIVAN OLIVEIRA COSTA	66348067	2016-2385	3399605	51016893191

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

082	NERISVALDO MARCIANO MARTINS GUEDES	66371808	2016-4758	2930145	96373822168
083	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	60093059	2014-1441	1771779	83958843115
084	OFFICE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS, MIDIA E PROPAGANDA	66380777	2016-5655	3551301	18419619000109
085	OSCAR FORTUNATO DA SILVA	60097739	2014-1909	2108798	54783674191
086	PERFORMANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	66362957	2016-3873	2243768	7789729000138
087	RC MAIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	66371379	2016-4715	2909049	12637602000133
088	RITA MARIA DE CASSIA RODRIGUES	64005341	2015-0872	2776847	94275092104
089	RODRIGO MAGALHAES VIEIRA	66338835	2016-0774	2989141	2674903139
090	RUI REIS PUBLICAÇÕES LTDA	66367916	2016-4369	2710765	11300429000110
091	SETA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	66359590	2016-3537	1856510	5122755000182
092	SKY WASH MPK LAVAJATO LDA. ME	66375111	2016-5089	3113701	13413765000103
093	STOCK CAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME	66326977	2016-0957	2874271	339923000172
094	WALTERCY MOREIRA DOS SANTOS	60092508	2014-1386	2389886	4266823115
095	WESLEY FONSECA BATISTA	60111634	2014-3291	2400200	97923028320
096	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	60092796	2014-1415	2543631	117423130
097	WILTON ANTONIO FERREIRA BARBOSA	60087512	2014-0890	1067771	30182263134



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea 'c' c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS(AS) a TOMAR CIÊNCIA, correspondente a **DECISÃO** do Auto de Infração, após a publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
001	BMX INVESTIMENTOS E ADM. DE BENS IMOVEIS LTDA	70105250	077/2016	30405600300002	14176725000140
002	INSTITUTO BRASILEIRO DE EXTENSÃO EDUCACIONAL	82346651	2020/380	2025681	5885647000161
003	ITAMARATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA	62719788	066/2015	30308503710004	3319143000159
004	JR E F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	69070591	146/2017	20104912110016	17853339000133
005	M E R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	66374050	2016/4983	3043657	13632169000106
006	MARCELO PUPPIN	66382591	2016/5837	3641112	89395670134
007	MARIA LUCIA PEIXOTO NUNES	60089493	2014/1086	715662	13432869134
008	PRIME AUTO SOM E IMAGEM LTDA - EPP	66367746	2016/4352	2708353	11268650000139
009	RENATO JOSE BARBOSA JUNIOR	60095850	2014/1721	2219522	88630412100
010	WAGNER BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	60091595	2014/1295	948640	21972451120

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, após a publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou, dentro de idêntico prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA do referido débito.

Nos termos do caput do artigo 91, do Código Tributário Municipal ( Lei n. 5040, de 20 de novembro de 1975), o contribuinte infrator que, conformando-se com o procedimento fiscal, efetuar o pagamento da importância exigida, no prazo previsto para apresentação da defesa, gozará da redução de 70 (setenta por cento) do valor da multa aplicada sobre o imposto.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO  
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	AGROPECUARIA VALE DAS POMBAS LTDA	69983049	2017/024	64600100050006	16466810000178
02	ARCHMOVEIS - ARQUIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	79284351	2019/437	1891618	1385941000153
03	CENTER PE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ME	83536268	2020/202	139841	2552362000110
04	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA LTDA	83341912	2020/167	1571591	135114000149
05	CGO - CENTRO GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA	84251763	2020/388	1320904	1927200000157
06	CLINICAS SANTA GENOVEVA LTDA	83342277	2020/157	144290	1565209000165
07	EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA	83728515	2020/234	1647431	3873484000171
08	FLIGEN - AGENCIA DE VIAGENS TURISMO & EVENTUS LTDA	83011246	2020/107	995630	26707596000239
09	FLIGEN AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTUS LTDA	83011301	2020/108	2544830	26707596000310
10	FLIGEN AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTUS LTDA	83011360	2020/109	2652021	26707596000409
11	PORTAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	81781605	2020/940	2890518	4297353000156
12	PORTO REPRESE4TAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81849170	2020/901	2471582	9117400000156
13	RIOMART REPRESENTAÇÕES LTDA	81810613	2020/892	1990802	5753149000165
14	RODOJETTRANSPORTES GOIANIA EIRELI	84126853	2020/374	1071084	768282000172
15	SMITH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME	82056360	2020/891	3822974	20459060000184
16	SOFISTICATO EVENTOS LTDA - ME	83943572	2020/098	2557282	10262966000150



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, fica o contribuinte abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e **DECISÃO INST1** ou apresentar RECURSO, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência deste documento, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

De acordo com o artigo 44 parágrafo 3º da lei 9.430/96 e artigo 6º da lei 8.218/91, modificada pela Lei 11.941/2009, ao contribuinte ora autuado que fizer o pagamento ou parcelamento do imposto apurado no prazo acima, será concedida redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – (...)

II – (...)

III – 30% (trinta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado da decisão administrativa de primeira instância;

IV – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado da decisão administrativa de Primeira Instância.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO  
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	CFC – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES V8 LTDA ME	71303586	2017/792	85.998-2	37390622000183
02	INTITUTO GOIANO DE ESTUDO SISTEMICO LTDA	77568638	2018/706	434.925-3	5291556000106



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2020 – CEPROL/CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, após a publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou, dentro de idêntico prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA do referido débito.

De acordo com o artigo 44 parágrafo 3º da lei 9.430/96 e artigo 6º da lei 8.218/91, modificada pela Lei 11.941/2009, ao contribuinte ora autuado que efetuar o pagamento ou parcelamento do imposto apurado, será concedido redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o sujeito passivo foi notificado do lançamento;

II – 40% (quarenta por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado do lançamento;

III – 30% (trinta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado da decisão administrativa de primeira instância; e

IV – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira instância.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	CARVALHO E CROSARA LTDA – ME	83130831	2020/070	449.044-4	23965196000316
02	CENTRO DE ESTETICA SHS EIRELI	83690496	2020/071	2548224	10365888000110
03	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIARTE LTDA	82599011	2019/1081	311.704-9	14053430000186
04	COLEGIO MILLENIUM CLASSE S/S LTDA	82985921	2020/095	302.036-3	12852184000105
05	FLIGEN - AGENCIA DE VIAGENS TURISMO & EVENTUS LTDA	83011106	2020/106	778631	26707596000158
06	GREEN PLACE FESTAS E EVENTOS LTDA ME	82135634	2019/1001	285.665-4	12217977000144
07	JL ESTETICA CORPORAL EIRELI ME	82879986	2020/81	3809110	20286868000107
08	MARBRASA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	81661863	2019/927	119.851-3	1512507000197
09	REIS CACAMBA TERRAPLANAGEM LTDA ME	83888873	2020/027	3458768	17429941000148
10	RODRIGUES & RAMOS EMPRESA DE EVENTOS LTDA - ME	82987576	2020/036	3460711	17557878000125
11	SOCIEDADE EDUCACIONAL NOROESTE GOIANIA LTDA	82566325	2019/1076	464.587-1	10912573000307
12	SOFISTICATO EVENTOS LTDA - ME	83918896	2020/052	2557282	10262966000150
13	SOL TURISMO LTDA – ME	83095270	2019/0565	233.863-7	8628791000100
14	VANNI REPRESENTAÇÕES LTDA	81850062	2019/0893	233.603-0	86383885000129



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13, e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea 'c', da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, fica o contribuinte acima nomeado(a), INTIMADOS(AS) a tomar ciência e/ou RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 8 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração com decisão de **ACÓRDÃO** de Segunda Instância do Conselho Tributário Municipal, e sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Auto</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
01	CASSIO VIEIRA DE FARIA	60132356	5346	1990381	88126072172
02	ANA CRISTINA MONTES CAETANO	60141754	6286	2465264	83621474153

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020**, objeto do Processo n.º **28269/2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, cujo objeto é a “Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação, sinalização e obra de arte especial na Avenida Leste Oeste sobre o Córrego São José, localizada no Bairro Parque Industrial João Braz na cidade de Goiânia, GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, proveniente de Fonte de Recurso 190 – Operações de créditos internas e 100 – Recursos ordinarios, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”, com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2020, às 09:00 horas, **FICA ADIADA “SINE DIE”**, motivado por necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fone: (62)3524-6320, e-mail: [comissaosemad@goiania.go.gov.br](mailto:comissaosemad@goiania.go.gov.br).

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 - SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 - SRP**, objeto do processo nº 27501/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, cujo objeto é a Aquisição de materiais de iluminação pública (luminárias, postes, relés e outros), a serem aplicados na iluminação pública do **VIADUTO DA MARGINAL BOTAFOGO COM A AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GOIÁS**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br).

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

**Marcela Araújo Teixeira**

Superintendente de Licitação e Suprimentos

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo Bee nº:** 25853/2020

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e órgãos participantes

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 067/2020 -SRP

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2020 - SRP, objeto do processo nº 25853/2020, destinado à “*Aquisição de materiais hidráulicos (válvulas, cubas, entre outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração SEMAD e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços*”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 2796/2020 – ASSJUR:

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 067/2020 - SRP, nos seguintes termos:

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS-LTDA**  
**CNPJ: 10.921.911/0010-04**

#### **ITEM 15**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	1.325	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA  <b>MARCA: FORTELEV</b>	182,95	242.408,75

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 242.408,75**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.464.349/0001-26**

**ITEM 04**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.333	ADAPTADOR PVC SOLD.C/FLANGES LIVRES, P/CX.DAGUA, 25X3/4"  <b>MARCA: VIQUA</b>	4,67	15.565,11

**ITEM 06**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.740	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - FRASCO 850 G  <b>MARCA: BRASCOLA</b>	29,98	52.165,20

**ITEM 08**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.794	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, 100MM  <b>MARCA: PULVITEC</b>	3,98	11.120,12

**ITEM 11**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.599	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL OU SIMILAR, METAL 1.1/4"  <b>MARCA: DOCOL</b>	60,29	96.403,71



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 13**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.734	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL OU SIMILAR, METAL 1.1/2"  <b>MARCA: DOCOL</b>	49,98	86.665,32

**ITEM 14**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	577	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL OU SIMILAR, METAL 1.1/2"  <b>MARCA: DOCOL</b>	49,98	28.838,46

**ITEM 17**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.113	CAIXA DE DESCARGA (PVC) BRANCO, DE APROX.9L, PUXADOR DIO DE NYLON  <b>MARCA: LUMASA</b>	17,86	37.738,18

**ITEM 18**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.915	CHAVE DE BOIA, REGULAROR DE NÍVEL, AUTOMÁTICA - 15A/250V (APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DO CABO = 1,5M)  <b>MARCA: SOPRANO</b>	21,74	41.632,10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 20**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.740	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V) COR: BRANCO  <b>MARCA: ZAGONEL</b>	32,68	56.863,20

**ITEM 21**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	580	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V) COR: BRANCO  <b>MARCA: ZAGONEL</b>	32,68	18.954,40

**ITEM 31**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.480	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C); COR: BRANCO  <b>MARCA: SEALTAPE</b>	1,04	3.619,20

**ITEM 32**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.135	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C), COR BRANCO  <b>MARCA: SEALTAPE</b>	3,66	7.814,10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 38**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.213	JOELHO 45 GRAUS, EM PVC, DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)  MARCA: PLASTUBOS	3,65	22.677,45

**ITEM 39**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.572	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL, EM PVC, DIAMETRO 25 MM  MARCA: PLASTUBOS	0,65	4.271,80

**ITEM 40**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.383	JOELHO 90 GRAUS, EM PVC, DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)  MARCA: PLASTUBOS	2,54	16.212,82

**ITEM 41**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.322	JOELHO 90 GRAUS, EM PVC, SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM  MARCA PLASTUBOS	0,33	2.086,26

**ITEM 42**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.175	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2" (JOELHO EM	2,20	13.585,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

		PVC) <b>MARCA: PLASTUBOS</b>		
--	--	---------------------------------	--	--

**ITEM 43**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.258	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO, EM PVC, 100 X 100 mm (ESGOTO) <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	10,86	46.241,88

**ITEM 44**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.419	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO, EM PVC, 100 X 100 mm (ESGOTO) <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	10,86	15.410,34

**ITEM 47**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.650	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"X30CM, COR: BRANCO <b>MARCA: PLASBOHN</b>	1,84	10.396,00

**ITEM 48**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.645	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"X40CM, COR: BRANCO <b>MARCA: PLASBOHN</b>	1,68	11.163,60

**ITEM 49**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UN	4.221	LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2"X30CM (ENGATE) <b>MARCA: ESTEVES</b>	11,94	50.398,74
----	-------	--	-------	-----------

**ITEM 50**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.406	LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2"X30CM (ENGATE) <b>MARCA: ESTEVES</b>	11,94	16.787,64

**ITEM 51**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.140	LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2"X40CM (ENGATE) <b>MARCA: ESTEVES</b>	12,85	53.199,00

**ITEM 52**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.379	LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2"X40CM (ENGATE) <b>MARCA: ESTEVES</b>	12,85	17.720,15

**ITEM 53**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.620	LUVA DE RED.SOLD. EM PVC, C/ROSCA 25X1/2" <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	0,98	5.507,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 58**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.927	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 100MM  <b>MARCA: AMANCO</b>	12,98	50.972,46

**ITEM 59**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.308	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 100MM  <b>MARCA: AMANCO</b>	12,98	16.977,84

**ITEM 60**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.094	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3/4" (METAL)  <b>MARCA: EMMETI</b>	15,45	63.252,30

**ITEM 61**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.364	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3/4" (METAL)  <b>MARCA: EMMETI</b>	15,45	21.073,80

**ITEM 62**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.099	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2", CROMADA  <b>MARCA: IMPERATRIZ</b>	18,77	76.938,23





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 63**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.366	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2", CROMADA  <b>MARCA: IMPERATRIZ</b>	18,77	25.639,82

**ITEM 64**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.103	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4" - C-50, CROMADA  <b>MARCA: METROX</b>	29,49	120.997,47

**ITEM 65**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.367	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4" - C-50, CROMADA  <b>MARCA: METROX</b>	29,49	40.312,83

**ITEM 73**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.253	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA - 22 LITROS, COR CLARA, CONFORME NBR  <b>MARCA: MARI</b>	224,51	281.311,0 3

**ITEM 74**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	417	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA - 22 LITROS,	224,51	93.620,67



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		COR CLARA, CONFORME NBR <b>MARCA: MARI</b>		
--	--	---	--	--

**ITEM 75**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.230	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA - 22 LITROS, COR ESCURA, CONFORME NBR <b>MARCA: MARI</b>	226,69	278.828,7 0

**ITEM 76**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	410	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA - 22 LITROS, COR ESCURA, CONFORME NBR <b>MARCA: MARI</b>	226,69	92.942,90

**ITEM 81**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.035	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 mm - (ESGOTO),PVC, SERIE NORMAL <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	6,99	28.204,65

**ITEM 82**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.345	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 mm - (ESGOTO), PVC, SERIE NORMAL <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	6,99	9.401,55



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 83**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.615	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	1,21	6.794,15

**ITEM 84**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.863	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, DIAMETRO 1" (25 MM), COM HASTE, TORNEIRA METÁLICA E BALÃO DE PLÁSTICO  <b>MARCA: METROX</b>	37,49	69.843,87

**ITEM 87**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	629	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, DIAMETRO 1.1/4" (32 MM), COM HASTE, TORNEIRA METÁLICA E BALÃO DE PLÁSTICO  <b>MARCA: METROX</b>	98,68	62.069,72

**ITEM 88**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.228	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" (REF 1153)  <b>MARCA: IMPERATRIZ</b>	21,60	48.124,80



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 89**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	742	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" (REF 1153)  <b>MARCA: IMPERATRIZ</b>	21,60	16.027,20

**ITEM 100**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.810	TORNEIRA PARA TANQUE - TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " (REF 1126)  <b>MARCA: IMPERATRIZ</b>	12,23	34.366,30

**ITEM 101**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.570	TUBO DE DESPEJO PARA VÁLVULA (PIA/TANQUE), 1 M, COR CINZA, PVC, (DIMENSÕES: 1", 7/8, ¾)  <b>MARCA: PLASBOHN</b>	3,15	17.545,50

**ITEM 102**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	4.095	TUBO DE LIGACAO AJUSTÁVEL PVC CROMADO DE 1.1/2"  <b>MARCA: ASTRA</b>	14,08	57.657,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 103**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.365	TUBO DE LIGACAO AJUSTÁVEL PVC CROMADO DE 1.1/2"  <b>MARCA: ASTRA</b>	14,08	19.219,20

**ITEM 104**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.580	TUBO DE LIGACAO AJUSTÁVEL PVC BRANCO DE 1.1/2"  <b>MARCA: ASTRA</b>	7,81	43.579,80

**ITEM 105**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	8.760	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 mm (NBR 5688)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	9,12	79.891,20

**ITEM 106**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	8.860	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 mm (NBR 5688)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	3,45	30.567,00

**ITEM 107**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	8.860	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 mm (NBR 5688)	5,24	46.426,40



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA: MAISPVC</b>		
--	--	-----------------------	--	--

**ITEM 108**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	9.315	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 75 mm (NBR 5688)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	8,03	74.799,45

**ITEM 109**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	6.968	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 110 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	36,89	257.049,52

**ITEM 110**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	2.322	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 110 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	36,89	85.658,58

**ITEM 111**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	9.146	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	1,58	14.450,68

**ITEM 112**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	9.527	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	2,14	20.387,78


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		(NBR 5626) <b>MARCA: MAISPVC</b>		
--	--	-------------------------------------	--	--

**ITEM 113**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	9.337	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM (NBR 5626) <b>MARCA: MAISPVC</b>	3,61	33.706,57

**ITEM 114**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	7.077	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM (NBR 5626) <b>MARCA: MAISPVC</b>	5,20	36.800,40

**ITEM 115**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	2.359	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM (NBR 5626) <b>MARCA: MAISPVC</b>	5,20	12.266,80

**ITEM 116**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	7.077	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM (NBR 5626) <b>MARCA: MAISPVC</b>	5,98	42.320,46



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 117**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	2.359	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	5,98	14.106,82

**ITEM 118**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	6.813	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 75 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	15,88	108.190,44

**ITEM 119**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	2.270	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 75 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	15,88	36.047,60

**ITEM 121**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.307	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA BITOLA: 1 ½" SISTEMA HIDROMECAÂNICO VÁLVULA DE DESCARGA MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: COBRE, DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)  <b>MARCA: DOCOL</b>	116,49	268.742,43





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 122**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	769	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA BITOLA: 1 ½" SISTEMA HIDROMECAÂNICO VÁLVULA DE DESCARGA MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: COBRE, DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)  <b>MARCA: DOCOL</b>	116,49	89.580,81

**ITEM 123**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.097	VALVULA PARA LAVATORIO PVC / DIAMETRO 1", SEM UNHO E COM LADRÃO  <b>MARCA: PRIMA FER</b>	1,97	6.101,09

**ITEM 128**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.814	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA BRANCO COM ASSENTO, LOUÇA, DUPLO ACIONAMENTO.  <b>MARCA: MARI</b>	184,10	333.957,40

**ITEM 129**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	604	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA BRANCO COM ASSENTO, LOUÇA, DUPLO ACIONAMENTO.  <b>MARCA: MARI</b>	184,10	111.196,40



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 130**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.964	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL. FORMATO: OVAL; ALTURA: APROXIMADAMENTE 39.70 CM, LARGURA: APROXIMADAMENTE 38 CM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 64 CM PESO: APROXIMADAMENTE 18 kg. MATERIAL: LOUÇA. COR: BRANCO COM ASSENTO  <b>MARCA: MARI</b>	83,94	164.858,16

**ITEM 131**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	654	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL. FORMATO: OVAL; ALTURA: APROXIMADAMENTE 39.70 CM, LARGURA: APROXIMADAMENTE 38 CM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 64 CM PESO: APROXIMADAMENTE 18 kg. MATERIAL: LOUÇA. COR: BRANCO COM ASSENTO  <b>MARCA: MARI</b>	83,94	54.896,76

**ITEM 132**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.648	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO, LOUÇA BRANCA  <b>MARCA: MARI</b>	393,99	649.295,52



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 133**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	549	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO, LOUÇA BRANCA  <b>MARCA: MARI</b>	393,99	216.300,51

**ITEM 136**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	80	TORNEIRA DE JARDIM, DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO, METAL  <b>MARCA: IMPERATRIZ</b>	18,00	1.440,00

**ITEM 137**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	300	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO  <b>MARCA: PLASBOHN</b>	1,47	441,00

**ITEM 139**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	120	VASO SANITARIO PARA PNE SEM ABERTURA FRONTAL, LOUÇA BRANCA  <b>MARCA: MARI</b>	242,51	29.101,20

**ITEM 140**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	300	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV. CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	5,98	1.794,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA: PLASTUBOS</b>		
--	--	-------------------------	--	--

**ITEM 142**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	300	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REG.50MMX1.1/2" <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	2,20	660,00

**ITEM 143**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BR P/REGISTRO 75X2.1/2" <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	7,81	1.562,00

**ITEM 144**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	270	ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL <b>MARCA: HERC</b>	17,10	4.617,00

**ITEM 145**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	20	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO <b>MARCA: ASTRA</b>	47,83	956,60

**ITEM 155**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	CURVA 90 GRAUS LONGA, DN 100 MM, ESGOTO	16,96	3.392,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		<b>MARCA: PLASTUBOS</b>		
--	--	-------------------------	--	--

**ITEM 156**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CURVA 90 GRAUS LONGA, DN 75 MM, ESGOTO  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	20,13	4.026,00

**ITEM 157**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO, DIAM. 3/4"  <b>MARCA: MAXIDUTOS</b>	1,16	232,00

**ITEM 158**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO, DIAM. 1/2"  <b>MARCA: MAXIDUTOS</b>	0,57	114,00

**ITEM 159**

UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DIAMETRO 40 MM  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	2,24	448,00

**ITEM 160**

UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	----------------------------------	---------------	------------------------	----------------------


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

UN	200	JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DIAMETRO 50 MM  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	3,73	746,00
----	-----	--	------	--------

**ITEM 161**

UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL, DIAMETRO 20 MM  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	0,49	98,00

**ITEM 162**

UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL, DIAMETRO 1/2"  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	0,91	182,00

**ITEM 163**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL C/BUCHA LATÃO, DIAMETRO 25X3/4"  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	3,91	782,00

**ITEM 167**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO 90 GRAUS, DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	1,56	312,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 169**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA SOLD. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 20MMX1/2", COR AZUL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	2,59	518,00

**ITEM 170**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA SOLD. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MMX3/4", COR AZUL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	3,47	694,00

**ITEM 171**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	0,31	62,00

**ITEM 172**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	1,09	218,00

**ITEM 174**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1,72	344,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<b>MARCA: PLASTUBOS</b>		
--	--	-------------------------	--	--

**ITEM 175**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	2,06	412,00

**ITEM 178**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	0,34	68,00

**ITEM 181**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	10,50	2.100,00

**ITEM 185**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	300	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150X150MM <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	17,99	5.397,00

**ITEM 186**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	300	REGISTRO DE GAVETA, DIAMETRO 3/4", BRUTO EM LATÃO FORJADO (REF 1509)	13,00	3.900,00





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<b>MARCA: DOCOL</b>		
--	--	---------------------	--	--

**ITEM 190**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50X20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	3,61	722,00

**ITEM 191**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	200	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: PLASTUBOS</b>	4,94	988,00

**ITEM 193**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	500	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 60 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	16,98	8.490,00

**ITEM 194**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	500	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 85 MM (NBR 5626)  <b>MARCA: MAISPVC</b>	33,77	16.885,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 201**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	150	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, T-60 SIMPLES, PARA TRÁFEGO LEVE  MARCA: INCOREL	151,99	22.798,50

**ITEM 203**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA PREDIAL (NBR 5648)  MARCA: PLASTUBOS	10,40	2.080,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 5.222.918,85**

**GYN AUTOMOTIVA LTDA  
CNPJ: 14.286.856/0001-80**

**ITEM 02**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.202	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA, LAVATORIO/TANQUE, DN 40 MM, EM PVC  MARCA: KRONA	0,95	4.941,90

**ITEM 07**

UNI D.	Q QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.982	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - BISNAGA 75 G  MARCA: KRONA	2,13	4.221,66



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 33**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.620	FITA VEDAROSCA 12 MM, EM ROLOS DE 12X25M, COR BRANCO  MARCA: AMANCO	0,28	733,60

**ITEM 120**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.298	VALVULA 1" P/MICTORIO TIPO COCHO (PVC)  MARCA: ASTRA	7,49	17.212,02

**ITEM 154**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CURVA DE PVC 90 GRAUS CURTA, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  MARCA: KRONA	18,06	3.612,00

**ITEM 168**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC ROSQUAVEL, DIAMETRO 3/4"  MARCA: KRONA	0,69	138,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 30.859,18**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.641.075/0001-17**

**ITEM 9**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.133	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, DN 3CM  <b>MARCA: PEVILON</b>	49,19	55.732,27

**ITEM 10**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	377	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, DN 3CM  <b>MARCA: PEVILON</b>	49,19	18.544,63

**ITEM 90**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.984	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " (REF 1168)  <b>MARCA: PEVILON</b>	32,70	64.876,80

**ITEM 91**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	661	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " (REF 1168)  <b>MARCA: PEVILON</b>	32,70	21.614,70



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 92**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.932	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " (REF 1157)  MARCA: PEVILON	29,35	56.704,20

**ITEM 93**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	643	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " (REF 1157)  MARCA: PEVILON	29,35	18.872,05

**ITEM 98**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.959	TORNEIRA PARA PIA / DIAMETRO: ½" - BICA MÓVEL, CROMADA DE PLÁSTICO  MARCA: HERC	27,20	53.284,80

**ITEM 99**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	653	TORNEIRA PARA PIA / DIAMETRO: ½" - BICA MÓVEL, CROMADA DE PLÁSTICO  MARCA: HERC	27,20	17.761,60

**ITEM 124**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.318	VÁLVULA PARA PIA, PVC CROMADA, 3.1/2"X1.1/2", SEM ADAPTADOR	14,95	34.654,10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<b>MARCA: PEVILON</b>		
--	--	-----------------------	--	--

**ITEM 125**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	772	VÁLVULA PARA PIA, PVC CROMADA, 3.1/2"X1.1/2", SEM ADAPTADOR  <b>MARCA: PEVILON</b>	14,95	11.541,40

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 353.586,55**

**S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 21.896.826/0001-50**

**ITEM 85**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	621	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, DIAMETRO 1" (25 MM), COM HASTE, TORNEIRA METÁLICA E BALÃO DE PLÁSTICO  <b>MARCA: FICO</b>	38,50	23.908,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 23.908,50**

**TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 24.419.445/0001-79**

**ITEM 164**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
-------------------	---	----------------------	---------------------------------	----------------------------------


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

UN	200	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DIAMETRO 60 MM  <b>MARCA: TIGRE</b>	7,99	1.598,00
----	-----	---	------	----------

**ITEM 165**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL / ROSCA, DIAMETRO 25X3/4"  <b>MARCA: TIGRE</b>	1,39	278,00

**ITEM 173**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: TIGRE</b>	4,59	918,00

**ITEM 176**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: TIGRE</b>	7,99	1.598,00

**ITEM 177**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: TIGRE</b>	14,99	2.998,00

**ITEM 179**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	----------------------------------	---------------	------------------------	-------------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UN	200	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: TIGRE</b>	3,39	678,00
----	-----	---	------	--------

**ITEM 180**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: TIGRE</b>	6,99	1.398,00

**ITEM 182**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA:TIGRE</b>	13,99	2.798,00

**ITEM 188**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25X20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: TIGRE</b>	1,26	252,00

**ITEM 189**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA:TIGRE</b>	2,80	560,00





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 192**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA:TIGRE</b>	4,59	918,00

**ITEM 195**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 20 MM  <b>MARCA:TIGRE</b>	2,50	625,00

**ITEM 196**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 25 MM  <b>MARCA:TIGRE</b>	2,95	737,50

**ITEM 197**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 32 MM  <b>MARCA:TIGRE</b>	4,99	1.247,50

**ITEM 198**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 40 MM	9,80	2.450,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		MARCA:TIGRE		
--	--	-------------	--	--

**ITEM 199**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 50 MM  MARCA:TIGRE	10,99	2.747,50

**ITEM 200**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 60 MM  MARCA:TIGRE	19,99	4.997,50

**ITEM 202**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	250	UNIAO PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO 75 MM  MARCA:TIGRE	59,99	14.997,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 41.796,50**

**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA  
CNPJ: 26.469.541/0001-57**

**ITEM 19**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	935	CHUVEIRO SIMPLES DE PVC COM BRAÇO DE PVC, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", BRANCO 5" ( DUCHA FRIA)	3,45	3.225,75



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA: PLASBOHN</b>		
--	--	------------------------	--	--

**ITEM 96**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	2.100	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIMENSÃO: DIÂMETRO 1/2 ", PLÁSTICO  <b>MARCA: HERC</b>	8,00	16.800,00

**ITEM 97**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	700	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIMENSÃO: DIÂMETRO 1/2 ", PLÁSTICO  <b>MARCA: HERC</b>	8,00	5.600,00

**ITEM 126**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	1.773	VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIÂMETRO 3.1/2"X1.1/2" (METÁLICA)  <b>MARCA: LIEGE</b>	17,39	30.832,47

**ITEM 127**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	590	VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIÂMETRO 3.1/2"X1.1/2" (METÁLICA)  <b>MARCA: LIEGE</b>	17,39	10.260,10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 183**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	NIPEL C/ ROSCA, DIAMETRO 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  MARCA: PLASTILIT	0,37	74,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 66.792,32**

**LPSJ REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI  
CNPJ: 31.964.625/0001-05**

**ITEM 146**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA  MARCA: FORTLEV	135,14	2.027,10

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 2.027,10**

**COMERCIAL SUDOESTE EIRELI  
CNPJ: 36.613.427/0001-02**

**ITEM 1**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.118	ADAP.SOLD.CURTO 50X1.1/2" LT, PVC  MARCA: KRONA	1,99	6.204,82

**ITEM 3**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	----------------------------------	---------------	------------------------	-------------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UN	3.115	ADAPTADOR PVC P/SIFAO, 40 MM X 1.1/4", ROSCÁVEL  <b>MARCA: KRONA</b>	0,75	2.336,25
----	-------	---	------	----------

**ITEM 5**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
KG	955	ADESIVO ACRÍLICO/COLA DE CONTATO  <b>MARCA: KISAFIX</b>	16,96	16.196,80

**ITEM 12**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	532	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL OU SIMILAR, METAL 1.1/4"  <b>MARCA: DOCOL</b>	57,61	30.648,52

**ITEM 16**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	441	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA  <b>MARCA: FORTLEV</b>	205,00	90.405,00

**ITEM 22**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	780	CHUVEIRO METÁLICO 8" COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA), PARA ACOPLAR EM BRAÇO/HASTE 1/2"  <b>MARCA: LIVE</b>	47,41	36.979,80



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 23**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.755	CUBA DE LOUÇA OVAL DE EMBUTIR COM LADRÃO BRANCO APROXIMADAMENTE 50 CM DE LARGURA X 35 CM  <b>MARCA: CELITE</b>	38,95	68.357,25

**ITEM 24**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	795	CUBA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 40 X 15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº. 3)  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	73,08	58.098,60

**ITEM 25**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	265	CUBA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 40 X 15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº. 3)  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	73,08	19.366,20

**ITEM 26**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	795	CUBA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 46 X 30 X 15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº. 1)  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	87,31	69.411,45



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 27**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	265	CUBA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 46 X 30 X 15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº. 1)  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	87,31	23.137,15

**ITEM 28**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	792	CUBA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 56 X 34 X 17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº. 2)  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	147,01	116.431,92

**ITEM 29**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	263	CUBA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 56 X 34 X 17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº. 2)  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	147,01	38.663,63

**ITEM 30**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.650	ENGATE PLÁSTICO 40 CM INDICAÇÕES DE USO: PARA ENGATES DE PIAS E CONEXÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP:2,7 X 2,7 X 45 CM; PESO APROXIMADO: 0,072 kg; COMPRIMENTO (CM):40 CM; MATERIAL: PVC; COR: BRANCO  <b>MARCA: KRONA</b>	1,75	6.387,50



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 34**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.744	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 mm (ESGOTO)  <b>MARCA: RAI0 INOX</b>	5,45	20.404,80

**ITEM 35**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.247	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 mm (ESGOTO)  <b>MARCA: RAI0 INOX</b>	5,45	6.796,15

**ITEM 36**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	3.732	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 mm (ESGOTO)  <b>MARCA: RAI0 INOX</b>	10,37	38.700,84

**ITEM 37**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.244	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 mm (ESGOTO)  <b>MARCA: RAI0 INOX</b>	10,37	12.900,28

**ITEM 45**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	947	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5m <sup>3</sup> ) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	59,92	56.744,24





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA: POLIERG</b>		
--	--	-----------------------	--	--

**ITEM 46**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	315	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5m³) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO <b>MARCA: POLIERG</b>	59,92	18.874,80

**ITEM 54**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	2.616	MICTÓRIO SIFONADO, LOUÇA BRANCA SEM COMPLEMENTOS. COR: BRANCO. <b>MARCA: CELITE</b>	149,99	392.373,84

**ITEM 55**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	871	MICTÓRIO SIFONADO, LOUÇA BRANCA SEM COMPLEMENTOS. COR: BRANCO. <b>MARCA: CELITE</b>	149,99	130.641,29

**ITEM 56**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UN	1.320	PIA MARMORE / GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,60 M, COM UMA CUBA <b>MARCA: FIBRARTE</b>	118,65	156.618,00

**ITEM 57**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UN	439	PIA MARMORE / GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,60 M, COM UMA CUBA  <b>MARCA: FIBRARTE</b>	118,65	52.087,35
----	-----	---	--------	-----------

**ITEM 66**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	5.074	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO, TIPO COPO  <b>MARCA: KRONA</b>	5,59	28.363,66

**ITEM 67**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.691	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO, TIPO COPO  <b>MARCA: KRONA</b>	5,59	9.452,69

**ITEM 68**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.800	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO DE PLASTICO 200 Cm <sup>3</sup>  <b>MARCA: KRONA</b>	10,41	18.738,00

**ITEM 69**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.229	TANQUE COM 2 BACIAS E 01 BATEDOR DESCRIÇÃO: TANQUE DUPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 60 CM, COR CLARA  <b>MARCA: MARMOTEC</b>	184,78	411.874,62



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 70**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	743	TANQUE COM 2 BACIAS E 01 BATEDOR DESCRIÇÃO: TANQUE DUPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 60 CM, COR CLARA  <b>MARCA: MARMOTEC</b>	184,78	137.291,54

**ITEM 71**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	2.061	TANQUE COM 2 BACIAS E 01 BATEDOR DESCRIÇÃO: TANQUE DUPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 60 CM, COR ESCURA  <b>MARCA: MARMOTEC</b>	184,78	380.831,58

**ITEM 72**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	686	TANQUE COM 2 BACIAS E 01 BATEDOR DESCRIÇÃO: TANQUE DUPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 60 CM, COR ESCURA  <b>MARCA: MARMOTEC</b>	184,78	126.759,08

**ITEM 77**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNC IA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	--------------------------------	---------------	------------------------	-------------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UN	1.262	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR, DIMENSÕES APROX.100X50CM, COR CLARA  <b>MARCA: FIBRARTE</b>	118,58	149.647,96
----	-------	--	--------	------------

**ITEM 78**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	420	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR, DIMENSÕES APROX.100X50CM, COR CLARA  <b>MARCA: FIBRARTE</b>	118,58	49.803,60

**ITEM 79**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.249	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR, DIMENSÕES APROX.100X50CM, COR ESCURA  <b>MARCA: FIBRARTE</b>	118,58	148.106,42

**ITEM 80**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	416	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR, DIMENSÕES APROX.100X50CM, COR ESCURA  <b>MARCA: FIBRARTE</b>	118,58	49.329,28



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 86**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.887	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, DIAMETRO 1.1/4" (32 MM), COM HASTE, TORNEIRA METÁLICA E BALÃO DE PLÁSTICO  <b>MARCA: DECA</b>	98,67	186.190,29

**ITEM 94**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.895	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE, TORNEIRA METALICA E BALAO DE PLÁSTICO  <b>MARCA: ALUMASA</b>	6,47	12.260,65

**ITEM 95**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	631	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE, TORNEIRA METALICA E BALAO DE PLÁSTICO  <b>MARCA: ALUMASA</b>	6,47	4.082,57

**ITEM 134**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	1.534	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUÇA BRANCA COM ASSENTO  <b>MARCA: LOGASA</b>	213,96	328.214,64



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 135**

UNI D.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	511	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUÇA BRANCA COM ASSENTO  <b>MARCA: LOGASA</b>	213,96	109.333,56

**ITEM 138**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	300	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)  <b>MARCA: KRONA</b>	2,37	711,00

**ITEM 141**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	300	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REG. 25X3/4"  <b>MARCA: KRONA</b>	0,36	108,00

**ITEM 147**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1/2"  <b>MARCA: KRONA</b>	0,77	154,00

**ITEM 148**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 2"  <b>MARCA: KRONA</b>	9,56	1.912,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 149**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	COTOVELO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"  <b>MARCA: REMADI</b>	5,23	1.046,00

**ITEM 150**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	COTOVELO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"  <b>MARCA: REMADI</b>	5,19	1.038,00

**ITEM 151**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	COTOVELO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"  <b>MARCA: REMADI</b>	5,99	1.198,00

**ITEM 152**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSÃO  <b>MARCA: TIGRE</b>	20,14	4.028,00

**ITEM 153**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR	23,78	4.756,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		5648)		
		<b>MARCA: TIGRE</b>		

**ITEM 166**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL, DIAMETRO 25X20 MM (JOELHO EM PVC)  <b>MARCA: KRONA</b>	1,38	276,00

**ITEM 184**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	200	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  <b>MARCA: KRONA</b>	0,37	74,00

**ITEM 187**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	600	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO, TIPO COPO  <b>MARCA: ASTRA</b>	6,65	3.990,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 3.638.337,62**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 9.622.635,37**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**

Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-6320





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Processo nº:** 27501/2020

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 074/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2020, objeto do processo nº 27501/2020, destinado à *“Aquisição de materiais de iluminação pública (luminárias, postes, relés e outros), a serem aplicados na iluminação pública do VIADUTO DA MARGINAL BOTAFOGO COM A AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GOIÁS, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 2876/2020 – ASSJUR:

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 074/2020, nos seguintes termos:**

N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ :13.464.349/0001-26

#### ITEM 1

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
KG	60	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG. <b>MARCA: GERDAU</b>	6,50	390,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 2**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	360	BRAÇADEIRA, METÁLICA TIPO “d”, DIAM. 1 1/2”.  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	0,95	342,00

**ITEM 3**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	260	BRAÇADEIRA, METÁLICA TIPO “d”, DIAM. 2”.  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	1,42	369,20

**ITEM 4**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PR	100	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 2”.  <b>MARCA: ZAMAC</b>	1,18	118,00

**ITEM 5**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	---------------------------	---------------	------------------------	-------------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	ME/EPP			
UNI D	40	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1".  <b>MARCA: INTELLI</b>	17,96	718,40

**ITEM 6**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	10	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2".  <b>MARCA: INTELLI</b>	17,96	179,60

**ITEM 7**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	8.800	CABO EPR (90°C) 1 KV 10 MM2, (COR PRETA).  <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	3,93	34.584,00

**ITEM 8**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	2.900	CABO EPR (90°C) 1 KV 10 MM2, (COR AZUL CLARO).  <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	3,93	11.397,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 9**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	300	CABO EPR (90°C) 1 KV 10 MM2, (COR VERDE).  <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	3,93	1.179,00

**ITEM 10**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	100	CABO EPR (90°C) 1 KV 16 MM2, (COR AZUL CLARO).  <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	5,58	558,00

**ITEM 11**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	200	CABO EPR (90°C) 1 KV 16 MM2, (COR PRETO).  <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	5,58	1.116,00

**ITEM 12**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	2900	CABO EPR (90°C) 1 KV 16 MM2, (COR VERDE).	5,58	16.182,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA: INDUSFLEX</b>		
--	--	-------------------------	--	--

**ITEM 13**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	400	CABO AGRUPADO SINTENAX 1.000V. 4X4MM2.  <b>MARCA: CORFIO</b>	7,85	3.140,00

**ITEM 14**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	400	CABO AGRUPADO SINTENAX 1.000V. 4X6MM2.  <b>MARCA: CORFIO</b>	11,48	4.592,00

**ITEM 15**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	200	CABO SINTENAX 1 KV Nº 4 MM2,(COR AZUL CLARO).  <b>MARCA: CORFIO</b>	1,44	288,00

**ITEM 16**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
-------------------	---	----------------------	---------------------------------	----------------------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

M	200	CABO SINTENAX 1 KV Nº 4 MM2,(COR PRETA).  <b>MARCA: CORFIO</b>	1,44	288,00
---	-----	--	------	--------

**ITEM 17**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	200	CABO SINTENAX 1 KV Nº 4 MM2,(COR VERDE).  <b>MARCA: CORFIO</b>	1,44	288,00

**ITEM 18**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	1200	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2.  <b>MARCA: CORFIO</b>	3,83	4.596,00

**ITEM 19**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	1	CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO 300 MM.  <b>MARCA: EPM</b>	44,03	44,03



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 20**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	10	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D= 60* CM, H= 60* CM.  <b>MARCA: EPM</b>	101,72	1.017,20

**ITEM 21**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	200	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2.  <b>MARCA: INTELLI</b>	3,28	656,00

**ITEM 22**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	200	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2.  <b>MARCA: INTELLI</b>	3,92	784,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 23**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	46	TERMINAL DE PRESSÃO 10 MM2. <b>MARCA: INTELLI</b>	2,12	97,52

**ITEM 24**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	50	TERMINAL DE PRESSÃO 16 MM2. <b>MARCA: INTELLI</b>	2,77	138,50

**ITEM 25**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	8	CONECTOR PARALELO ALUM. EXTRUD. CA-CU-10, 0-D. 10-2-1 PARAF. <b>MARCA: INTELLI</b>	4,29	34,32

**ITEM 26**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	11	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA. <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	36,92	406,12





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 27**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	01	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA.  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	39,03	39,03

**ITEM 28**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA.  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	34,64	415,68

**ITEM 29**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	25	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA.  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	27,25	681,25



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 30**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	05	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA.  <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	22,74	113,70

**ITEM 31**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	40	CABO DE COBRE NU Nº 35 MM2.  <b>MARCA: GERDAU</b>	16,31	652,40

**ITEM 32**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	04	CONTATOR 3 TF 44 – 32 A.  <b>MARCA: SIEMENS</b>	95,12	380,48

**ITEM 33**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	01	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2 1/2".  <b>MARCA: ZETONE</b>	43,88	43,88



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 34**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	02	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2".  <b>MARCA: ZETONE</b>	19,95	39,90

**ITEM 35**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	16	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2".  <b>MARCA: ZETONE</b>	8,78	140,48

**ITEM 36**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	10	CURVA DE 45 GRAUS AÇO GALVANIZADO COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2".  <b>MARCA: ZETONE</b>	85,91	859,10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 37**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	01	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2”  <b>MARCA: ZETONE</b>	4,83	4,83

**ITEM 38**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	04	DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS TRIPOLAR DE 10 A 35-A (16A), CURVA C.  <b>MARCA: SOPRANO</b>	43,45	173,80

**ITEM 39**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2”. PRETO  <b>MARCA: PE TUBOS</b>	14,48	260,64

**ITEM 40**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	468	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 1 1/2” – PESADO.	27,00	12.636,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		(BARRA DE 6M).		
		<b>MARCA: ULTRA TUBOS</b>		

**ITEM 41**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	348	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMENTRO 2" – PESADO. (BARRA DE 6M).	37,70	13.119,60
		<b>MARCA: ULTRA TUBOS</b>		

**ITEM 42**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	06	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMENTRO 2 1/2" – PESADO. (BARRA DE 6M).	37,79	226,74
		<b>MARCA: ULTRA TUBOS</b>		

**ITEM 43**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M	100	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 25MM.	1,14	114,00
		<b>MARCA: CANAFLEX</b>		



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 44**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	2.600	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 50MM.  <b>MARCA: CANAFLEX</b>	2,16	5.616,00

**ITEM 45**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	100	CABO ISOLADO, 750V. PIRASTIC NO. 2,5A MM2. (COR AZUL CLARA).  <b>MARCA: CORFIO</b>	0,99	99,00

**ITEM 46**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	100	CABO ISOLADO, 750V. PIRASTIC NO. 2,5A MM2. (COR VERMELHA).  <b>MARCA: CORFIO</b>	0,99	99,00

**ITEM 47**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
M	100	CABO ISOLADO, 750V. PIRASTIC NO. 2,5A MM2. (COR AMARELA).	0,99	99,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA: CORFIO</b>		
--	--	----------------------	--	--

**ITEM 48**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	40	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 19MM X 10M.  <b>MARCA: 3M</b>	13,91	556,40

**ITEM 49**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	40	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MM X 10M.  <b>MARCA: 3M</b>	3,23	129,20

**ITEM 50**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	20	HASTE DE ATERRANENTO COPPERWELD 5/8" X 3,00M C/CONECTOR.  <b>MARCA: PE TUBOS</b>	52,79	1.055,80



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 51**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	02	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2". (COR PRETA).  <b>MARCA: PE TUBOS</b>	2,07	4,14

**ITEM 52**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	14	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2".  <b>MARCA: INTELLI</b>	14,83	207,62

**ITEM 53**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	01	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2".  <b>MARCA: INTELLI</b>	41,43	41,43

**ITEM 54**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	850	PARAFUSO P/ BUCHA S-8  <b>MARCA: INTELLI</b>	0,12	102,00





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 55**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	60	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, HÚTIL = 10M – ENGASTADO.  <b>MARCA: IMBRACOL</b>	791,11	47.466,60

**ITEM 56**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	20	SUPORTE PARA 1 PÉTALA PARA LUMINÁRIA DE ILUMINALÇÃO PÚBLICA.  <b>MARCA: INDUSPAR</b>	50,02	1.000,40

**ITEM 61**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	50	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75MM.  <b>MARCA: INTELLI</b>	6,56	328,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 62**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	240	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS.  <b>MARCA: INTELLI</b>	5,63	1.351,20

**ITEM 63**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	265	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS.  <b>MARCA: INTELLI</b>	6,24	1.653,60

**ITEM 64**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	80	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS.  <b>MARCA: INTELLI</b>	5,63	450,40



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 65**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	06	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMÍNIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXÍVEL EM QUADROS.  <b>MARCA: WETZEL</b>	31,90	191,40

**ITEM 66**

UNI D.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	01	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20CM.  <b>MARCA: ILUMIBRAS</b>	397,00	397,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 174.252,59**

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI  
CNPJ: 30.117.728/0001-69**

**ITEM 59**

UNI D.	QTDE AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNI D	117	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98W ATÉ 137W, COMPLETAMENTE MONTADA, PAINEL LED; LENTES DE ALTA TRANSMISSÃO, ALTA EFICÁCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A	496,00	58.032,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<p>140LM/W, TAIS COMO TECNOLOGIA SMD OU MELHOR MATERIAL DESDE QUE SEJA CERTIFICADO COM AS NORMAS DO IMETRO E GUARNUÇÃO EM SILICONE; BAIXA MANUTENÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE MÁXIMO (THD): 10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO: 70%; PROTEÇÃO CONTRA SURTO MÍNIMO: 10KV/10KA; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE I; IMPACTO MECÂNICO MÍNIMO: IK08; DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO LÚMEN DE 2% AO ANO; TEMPERATURA DE COR BRANCA 4000K A 5000K; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA <math>\leq 45</math> °C <math>\geq 50</math> °C; VITA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS (LED) E 50.000 HORAS (LUMINÁRIA); MATERIAL DA LUMINÁRIA: ALUMÍNIO INJETADO; ESPECIFICAS PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COMO: RUAS, PRAÇAS, PARQUES E ESTRADAS; PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; VOLTAGEM 100V A 240V (BIVOLT); FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ;</p> <p>CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA: TIPO II CURTA/MÉDIA; CLASSIFICAÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000LM; CORPO COR CINZA CLARO, COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; ENCAIXE DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 48 A 63MM DE DIÂMETRO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV E COROSÃO, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA INTEGRADO</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<p>AO CORPO- DA LUMINÁRIA DE RELÉ FOTOELÉTRICO (ABNT NBR 5123) E TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 DE 7 PINOS (NEMA) PARA PERMITIR FUNCIONAMENTO FUTURO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, DIMERIZAÇÃO DE 0-10V, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66; TOTALMENTE SELADA, ATENDER A PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO E NORMAS DA ABNT; DEVERÁ VIR ACOMPANHADA, QUANDO DA ENTREGA AO PRODUTO, REGISTRO DO INMETRO DA LUMINÁRIA, CATÁLOGO(S) E LAUDOS TÉCNICOS, REDIGIDOS EM PORTUGUÊS.</p> <p><b>MARCA: ALUDAX</b></p>		
--	--	---	--	--

**ITEM 60**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE COTA RESERVAD A PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	39	<p>LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98W ATÉ 137W, COMPLETAMENTE MONTADA, PAINEL LED; LENTES DE ALTA TRANSMISSÃO, ALTA EFICÁCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 140LM/W, TAIS COMO TECNOLOGIA SMD OU MELHOR MATERIAL DESDE QUE SEJA CERTIFICADO COM AS NORMAS DO IMETRO E GUARNUÇÃO EM SILICONE; BAIXA MANUTENÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE MÁXIMO (THD): 10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO: 70%; PROTEÇÃO CONTRA</p>	496,00	19.344,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<p>SURTO MÍNIMO: 10KV/10KA;          PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE I; IMPACTO MECÂNICO MÍNIMO: IK08;          DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO LÚMEN DE 2% AO ANO; TEMPERATURA DE COR BRANCA 4000K A 5000K;          TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA <math>\leq 45</math> °C <math>\geq 50</math> °C; VITA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS (LED) E 50.000 HORAS (LUMINÁRIA);          MATERIAL DA LUMINÁRIA: ALUMÍNIO INJETADO; ESPECIFICAS PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COMO: RUAS, PRAÇAS, PARQUES E ESTRADAS; PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; VOLTAGEM 100V A 240V (BIVOLT); FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ;</p> <p>CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA: TIPO II CURTA/MÉDIA; CLASSIFICAÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE;          FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000LM; CORPO COR CINZA CLARO, COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; ENCAIXE DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 48 A 63MM DE DIÂMETRO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV E COROSÃO, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA INTEGRADO</p> <p>AO CORPO- DA LUMINÁRIA DE RELÉ FOTOELÉTRICO (ABNT NBR 5123) E TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 DE 7 PINOS (NEMA) PARA PERMITIR FUNCIONAMENTO FUTURO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, DIMERIZAÇÃO DE 0-10V, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66; TOTALMENTE SELADA,</p>		
--	--	---	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<p>ATENDER A PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO E NORMAS DA ABNT; DEVERÁ VIR ACOMPANHADA, QUANDO DA ENTREGA AO PRODUTO, REGISTRO DO INMETRO DA LUMINÁRIA, CATÁLOGO(S) E LAUDOS TÉCNICOS, REDIGIDOS EM PORTUGUÊS.</p> <p><b>MARCA: ALUDAX</b></p>		
--	--	---	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 77.376,00**

**COMERCIAL SUDOESTE EIRELI  
CNPJ:36.613.427/0001-02**

**ITEM 57**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	30	<p>SUORTE PARA 2 PÉTALA PARA LUMINÁRIA DE ILUMINALÇÃO PÚBLICA.</p> <p><b>MARCA: RR - IND</b></p>	55,33	1.659,90

**ITEM 58**

<b>UNI D.</b>	<b>QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
UNI D	10	<p>SUORTE PARA 4 PÉTALA PARA LUMINÁRIA DE ILUMINALÇÃO PÚBLICA.</p> <p><b>MARCA: RR - IND</b></p>	86,35	863,50



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA.....R\$ 2.523,40**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$254.151,99**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PORTARIA 096/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Dispensar** o servidor CLAUDIO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula: 702803-01 que exerce Funções de Confiança (FC-1) desta secretaria, e **Designar** o servidor ANDERSON ROCHA LIMA, matrícula: 1014978-01, para exercer Funções de Confiança (FC-1) da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ao 02 (dois) dia do mês de setembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 353, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015;

Considerando a publicação da Portaria nº 321/2020, na Edição nº 7373, de 01 de setembro de 2020, do Diário Oficial do Município;

**RESOLVE**: **retificar** a Portaria Nº 321, de 19 de agosto de 2020:

**Onde se lê:**

**DISPENSAR** o servidor EMLY DIAS SOARES, **matrícula nº 900567-02**, CPF nº 709.746.321-04, ...

**DESIGNAR** o servidor WEVERSON ALVES DA CUNHA, matrícula nº 721760-01, CPF nº 547.555.651-20, ...

**Leia-se:**

**DISPENSAR** o servidor EMLY DIAS SOARES, **matrícula nº 900567-01**, CPF nº 709.746.321-04, ...

**DESIGNAR** o servidor WEVERSON ALVES DA CUNHA, matrícula nº 721760-01, CPF nº 985.066.251-49, ...

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos três dias do mês de setembro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **84221937**  
 Requerente : **Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
 Assunto : **Requerimento**  
 Protocolo : **2020/00000/ 039093**

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 6033/2020/GS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ANDREY ROCHA ROCCA	044.203.121-14	URGÊNCIA 24 HORAS
02	JAKSON DA SILVA PACHECO	036.987.721-75	URGÊNCIA 24 HORAS
03	CANTIONIL ALVES BORGES NETO	064.066.986-73	URGÊNCIA 24 HORAS
04	CLEOMARA DE SOUZA MACHADO	003.482.841-95	URGÊNCIA 24 HORAS
05	WILSON CALIPSE DA SILVA	033.829.711-19	URGÊNCIA 24 HORAS
06	FLAVIA DE PAULA GONTIJO	081.469.396-27	URGÊNCIA 24 HORAS
07	ANDRESSA CAROLINE SILVA	015.514.111-21	URGÊNCIA 24 HORAS
08	BÁRBARA NEIVA BARROS	007.214.291-06	URGÊNCIA 24 HORAS
09	POLLYANA RODRIGUES PIMENTA	006.666.861-14	URGÊNCIA 24 HORAS
10	ARQUIMEDES VIEIRA REZENDE FILHO	022.914.681-38	URGÊNCIA 24 HORAS
11	RENATA DIAS FERREIRA	938.195.521-20	URGÊNCIA 24 HORAS
12	RENATA DIAS FERREIRA	938.195.521-20	URGÊNCIA 24 HORAS
13	NAYARA ALVES DE ABREU	752.298.701-68	URGÊNCIA 24 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
 10 dias do mês de setembro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **84221937**  
 Requerente : **Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
 Assunto : **Requerimento**  
 Protocolo : **2020/00000/ 039264**

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 6043/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	DANILO GOMES LEITE	016.210.871-07	URGÊNCIA 24 HORAS
02	IGOR MATSUY PACHECO	037.956.491-29	URGÊNCIA 24 HORAS
03	PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO	711.653.201-34	URGÊNCIA 24 HORAS
04	HENRIQUE LUIZ FIDELIS DE FARIAS	734.575.581-91	URGÊNCIA 24 HORAS
05	RENATO BRITO BARBOSA	012.125.921-82	URGÊNCIA 24 HORAS
06	RAYMARA RIBEIRO PINTO	733.797.001-34	URGÊNCIA 24 HORAS
07	ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA	033.293.031-90	URGÊNCIA 24 HORAS
08	KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA	142.217.437-94	URGÊNCIA 24 HORAS
09	ADRIANE BORGES DE ANDRADE MENDANHA	043.084.881-17	URGÊNCIA 24 HORAS
10	MIRLEY GALVÃO PEREIRA	755.129.121-00	URGÊNCIA 24 HORAS
11	LEANDRO LOUREIRO MIGUEL MONTEIRO	004.887.911-89	URGÊNCIA 24 HORAS
12	JULLYA THAMINE SAAD SOUSA	003.067.301-11	URGÊNCIA 24 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos

11 dias do mês de setembro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2020**

**PROCESSO: 78793961**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Radif Domingos – Me - Laboratório Nossa Senhora Aparecida

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a execução pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico**, a ser prestada de forma complementar a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do **Complexo Regulador** da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços ambulatoriais e ou hospitalares contratados encontram discriminados na **Ficha de Programação Orçamentária**, e no **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde — CNES**, que integram este instrumento, para todos os efeitos legais e deverão estar à disposição do **Complexo Regulador** da **CONTRATANTE**.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR:** Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual estimada de **R\$ 1.233.103,20 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e três reais e vinte centavos)**, perfazendo um valor total estimado para os 60 (sessenta) meses de **R\$ 6.165.516,00 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 102.758,60 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 231 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
73510805	104/2018	JESSICA MENDES DE SOUZA	037.343.911-30	28/08/2020	28/08/2020
78832029	166/2019	NAIANE QUINTILHANO FALEIRO	039.630.961-52	06/09/2019	28/08/2020
83033509	244/2020	CAMILA COSTA BARBOSA	024.798.701-89	02/09/2020	02/09/2020
82352279	102/2020	FERNANDA LUSTOSA DO AMARAL VAZ	030.215.831-64	21/02/2020	04/09/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 232 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80185341	537/2019	HARLLON DAYVISSON FRANCO LUCENA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2020	08/09/2021	31.920,00
80223226	579/2019	MARIA DOS REIS RODRIGUES LACERDA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12/09/2020	11/09/2021	31.920,00
80185979	543/2019	JOHNATAN ALVES NASCIMENTO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2020	08/09/2021	31.920,00
80183984	531/2019	SARA OLIVEIRA DE PINA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2020	08/09/2021	31.920,00
80185821	545/2019	ANITA BUENO DA FONSECA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2020	08/09/2021	31.920,00
80185651	541/2019	JOSÉ ALVES BEZERRA NETO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2020	08/09/2021	31.920,00
80178891	539/2019	KENYA ARAUJO RODRIGUES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2020	08/09/2021	31.920,00
80267151	564/2019	RUBENS ANDRADE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	11/09/2020	10/09/2021	31.920,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 233 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80267002	569/2019	JACKELINE CESÁRIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12/09/2020	11/09/2021	31.920,00
80266839	583/2019	JOÃO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12/09/2020	11/09/2021	31.920,00
79887307	503/2019	HENRIQUE FALCAO SILVA PEREIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/08/2020	18/08/2021	166.200,00
80174926	540/2019	SYLEIDE GONÇALVES PRADO	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/09/2020	08/09/2021	166.200,00
80281421	578/2019	ROSANGELA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2020	11/09/2021	28.596,00
80296037	600/2019	DALILA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/09/2020	12/09/2021	28.596,00
80281765	582/2019	IRACI ANUNCIAÇÃO SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2020	11/09/2021	28.596,00
80282117	577/2019	ELIANA DE CARVALHO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2020	11/09/2021	28.596,00
80300263	605/2019	JULIANA ROSA VALADARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2020	15/09/2021	28.596,00

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 234 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80282508	584/2019	DELZILENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2020	11/09/2021	28.596,00
80300026	604/2019	KATIA CAMARGO FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2020	15/09/2021	28.596,00
80281561	574/2019	PATRICIA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2020	11/09/2021	28.596,00
80295413	589/2020	LAURA SEVERO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/09/2020	12/09/2021	28.596,00
80363621	632/2019	VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2020	17/09/2021	28.596,00
80363222	631/2019	LUCIMONE ROSA DE OLIVEIRA BENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2020	17/09/2021	28.596,00
80296100	606/2019	JOYCE BEZERRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2020	15/09/2021	28.596,00
80224184	553/2019	LAIZA MINELLI OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10/09/2020	09/09/2021	28.596,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 235 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80267568	565/2019	DEISELAINE ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/09/2020	10/09/2021	28.596,00
80267606	566/2019	JORDANA CANDIDA DAMACENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/09/2020	10/09/2021	28.596,00
80372965	641/2019	ELOISA BATISTA FRANÇA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2020	18/09/2021	28.596,00
80186410	542/2019	GEOVANA SOUSA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	09/09/2020	08/09/2021	28.596,00
79659428	517/2019	WESLEY CHARLES BATISTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SAÚDE MENTAL	29/08/2020	28/08/2021	19.524,00
79187526	247/2019	KELVER KARLO RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SAÚDE MENTAL	27/06/2020	26/06/2021	19.524,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 229/2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73979200	604/2018	PAULO CÉSAR GONÇALVES DE CAMARGO	MÉDICO	22/06/2020	31/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 236 / 2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
75492111	939/2018	ANA FLAVIA DINIZ MONTES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/09/2020	04/09/2021	168.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 230/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73819202	201/2018	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO	MÉDICO	27/03/2020	31/12/2020
74087981	311/2018	DELRIAYNE CRISTINA MUNIZ RIBEIRO	BIOMÉDICO	02/05/2020	31/12/2020
75637594	962/2018	ELZA SINTRA DE OLIVEIRA ARRUDA	ENFERMEIRO	28/09/2020	31/12/2020
74788181	619/2018	GLÁUCIA GONÇALVES DE JESUS PIRES	ENFERMEIRO	28/09/2020	31/12/2020
74787703	692/2018	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2020	31/12/2020
75638141	989/2018	QUEINIVAN ARAÚJO VIEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2020	31/12/2020
74787550	712/2018	VALNIR LUCIANA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/07/2020	31/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 228/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74087809	259/2020	DANIELA SANTIAGO NUNES	ENFERMEIRO	20/04/2020	31/12/2020
73874475	243/2018	DIVINA SIQUEIRA ROSA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/04/2020	31/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101, 102 e 103 de 2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 24342

**Objeto:** Aquisição de Dietas Especiais para atender aos pacientes que possuem processos administrativos e mandados judiciais da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

• **Vida Forte Nutrientes Industria Comércio e Produtos Naturais LTDA – CNPJ – 07.455.576/0001-92**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	500Kg	Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral isenta de sabor, sem traços de leite.	Carbofor Vitafor	28,20	14.100,00
Total: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)					

• **Support Produtos Nutricionais LTDA – CNPJ – 01.107.391/0012-63**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.	4.000L	Suplemento nutricional oral líquido hiperprotéico, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com arginina, zinco, selênio, vitamina A, E e C.	Cubitan	75,00	300.000,00
03.	300 Kg	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos e bebidas a base de amido de milho modificado.	Nutillis Danone	86,40	25.920,00
04.	40kg	Módulo de proteína, polimérica, de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio ou 100% proteína do soro do leite, para suplementação oral/enteral, com no mínimo 85% de proteína, sem sabor.	Nutri Casein	140,00	5.600,00
06.	54.000 Kg	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normolipídica,	Soya Fiber	50,25	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		normoprotéica, com no mínimo 70% de proteína de soja, com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, em pó.			2.713.500,00
Total: R\$ 3.045.020,00 (Três milhões quarenta e cinco mil e vinte reais)					

• **TopNutri&Med Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares – CNPJ – 34.999.637/0001-55**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05.	60 Kg	Módulo de fibras solúveis e insolúveis; ou somente fibras solúveis (FOS ou Inulina ou Polidextrose), para suplementação oral/enteral, isento de lactose, sacarose e glúten.	Solufiber	110,00	6.600,00
Total: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)					

**Valor Total: R\$ 3.065.720,00 (Três milhões sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais)**

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 SRP – SAÚDE  
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 072/2020 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 25149, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mensageria motorizada (Motoboy) e de transporte de amostras biológicas por demanda incluindo protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas, trâmite físico de processos e entregas de amostras de laboratório provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. O valor apresentado se encontra dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.837.315/0001-37.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE SOLICITAÇÕES	PERCURSO MÉDIO (KM)	PERCURSO TOTAL (KM)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviço de Mensageria Motorizada (Motoboy) por demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na região Metropolitana de Goiânia.	17.160	8,2	140.712	R\$ 2,99	R\$ 420.728,88
02	Prestação de serviço de transporte de amostras biológicas por demanda da Secretaria Municipal de Saúde para atuar na região Metropolitana de Goiânia.	17.664	21,2	374.477	R\$ 3,32	R\$ 1.243.263,64
<b>TOTAL GERAL: R\$ 1.663.992,52 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).</b>						

Goiânia, 09 de setembro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária

www.goiania.go.gov.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 085/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** – processo Bee 27985, cujo objeto é a contratação de empresa para locação e montagem de tendas e estandes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia nas ações de combate a pandemia do novo coronavírus, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O valor apresentado se encontra dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

- **TENDAS ALUBAN LTDA - CNPJ: 22.949.065/0001-10.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Valor Unitário (Diária por Und/CJ)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Semestral)
01	<b>TENDA FORMATO DE PIRÂMIDE 10 X 10 M:</b> com as seguintes características: tenda chapéu de bruxa ou piramidal; medida 10x10 metros; pé direito mínimo de 3,5 metros, sem fechamentos nas laterais; com calhas em aço galvanizado; confeccionadas em tecido sintético especial para coberturas, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, filme <i>blackout</i> , antichamas, antimoho, antifungos e antirraios UV; estrutura metálicas; inclusos despesas com transporte, montagem e desmontagem da tenda; a empresa deverá se responsabilizar pelos aspectos de segurança da tenda e seus acessórios, inclusive no procedimento de montagem e desmontagem; fornecer a ART (auto de responsabilidade técnica), laudo de densidade optica de fumaça, laudo de inflamabilidade de lona, e laudo de lona antichama, entre outros documentos necessários de acordo com a legislação que regulamenta a confecção do material.	10 UN	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
02	<b>TENDA FORMATO DE PIRÂMIDE 4 X 4 M:</b> com as seguintes características: tenda chapéu de bruxa ou piramidal; medida 4x4 metros; pé direito mínimo de 2,5 metros, sem fechamentos nas laterais; com calhas em aço galvanizado; confeccionadas em tecido sintético especial para coberturas, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, filme <i>blackout</i> , antichamas, antimoho, antifungos e antirraios UV; estrutura metálicas; inclusos despesas com transporte, montagem e desmontagem da tenda; a empresa deverá se responsabilizar pelos aspectos de segurança da tenda e seus acessórios, inclusive no procedimento de montagem e desmontagem; fornecer a ART (auto de	04 UN	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	responsabilidade técnica), laudo de densidade optica de fumaça, laudo de inflamabilidade de lona, e laudo de lona antichama, entre outros documentos necessários de acordo com a legislação que regulamenta a confecção do material.				
03	<b>PAINÉIS OSB, MODULAR DO TIPO "OCTANORM":</b> Parede altura de 2,20m, em Painéis OSB estruturados em perfis de alumínio, montantes octogonais e travessas em sistema modular padronizado tipo "octanorm" ou similar. O painel anterior deverá ter Porta com estrutura modular de alumínio e painéis OSB medindo 2,10 X 0,80 m, incluso fechadura e chave. Os painéis deverão ser montados em forma de sala, com 3x3 metros de largura e comprimento; parte superior sem cobertura. Cada conjunto terá 9 metros de frente e fundo, por 3 metros de largura, e em seu interior, haverá um painel a cada três metros, formando três salas com área de 9m <sup>2</sup> e com uma porta em sua parede anterior (área total de painéis por conjunto de 27 m <sup>2</sup> ). Após montagem, deverão formar três consultórios, contíguos entre si.	10 CJ	R\$ 97,66	R\$ 29.298,00	R\$ 175.788,00
<b>Valor Total Geral Semestral : R\$ 224.388,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais.</b>					

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL 12/2020/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei municipal 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	ALIAN PINHEIRO DIAS	82124802	31.838.134/0001-00
2	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	82126309	34.240.679/0001-08
3	ANGELA MARIA MOREIRA DE SOUSA	82448829	858.161.081-15
4	B F COMERCIO DE OTICA LTDA - ME	82966838	28.611.441/0001-49
5	CARLOS EDUARDO DE SOUSA MENDES	81524505	909.529.281-91
6	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ESPACO KIDS EIRELI	82679332	19.833.510/0001-78
7	CLAUDECIR BIZ	81524521	03.921.722/0001-77
8	DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE & DIAGNOSTICOS MOLECULARES LTDA	83700254	02.948.009/0001-54
9	GERCILENE DE OLIVEIRA GOMES	82500910	30.767.300/0001-61
10	IEDA MARCIA SILVA	82895361	276.963.401-15
11	LOJAS AMERICANAS S/A	82978704	33.014.556/0112-01
12	LR ARANTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	82271180	32.326.348/0001-60
13	LUIS HENRIQUE EILIANO MACHADO	81826978	33.624.139/0001-65
14	MAGISTRAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	83254882	37.650.959/0001-82
15	MAGISTRAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	83255005	37.650.959/0001-82
16	MAGISTRAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	83254947	37.650.959/0001-82
17	MANOEL LUIZ PEIXOTO ARAUJO	80648316	27.461.030/0001-51
18	MRS DE ALMEIDA	80550090	33.810.077/0001-86
19	NUTRILEVES INDUSTRIA DE ALIMENTACAO EFICIENTE LTDA ME	82675167	27.541.316/0001-47
20	VANDERLEI ERNESTO REBONATTO	82991981	35.050.148/0001-15

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
Decreto 2011/2017

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EDITAL 13/2020/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, ou, oferecerem **RECURSO** se desejarem, no mesmo prazo sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1.	ADAILSON LOPES DE ARAUJO	80638078	12.056.124/0001-78
2.	ALLEGRO ESPACO MUSICAL LTDA	81418349	09.056.562/0001-21
3.	AR COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	82296646	01.120.920/0001-06
4.	ARNALDO ARAUJO SILVA	80876726	580.552.402-30
5.	BERCARIO ESCOLA CIRANDA DA ALEGRIA LTDA ME	81534144	02.155.724/0001-30
6.	CAMPOS FERREIRA ASTRAL PET SHOP LTDA – ME	81542988	29.057.522/0001-01
7.	CARLOS EDUARDO PEREIRA MELZI ME	82108360	15.484.761/0001-33
8.	CENTRO COMERCIAL 44 EPARTICIPACOES LTDA	82477021	13.569.150/0001-62
9.	CENTRO DE ENSINO DIOGO LOPES EIRELI	81369003	28.123.831/0001-70
10.	CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	81780625	33.427.634/0001-84
11.	CENTRO TERAPEUTICO EKSODO LTDA	82126619	35.095.309/0001-97
12.	DOMINGAS DA COSTA SILVA	82592181	33.599.470/0001-72
13.	EDMILSON AAREDA VASCONCELOS	82722203	412.314.061-00
14.	EDUARDO DOURADA DA SILVA	80467907	28.666.482/0001-32
15.	EMANUEL LIMA SANTIAGO – ME	81005796	21.363.096/0001-22
16.	EMANUEL MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	82271279	30.232.661/0001-03
17.	FREDERICO DA CRUZ MACHADO	81368945	03.553.092/0003-97
18.	GALERIA CONTORNO LTDA	82679871	20.363.860/0002-88
19.	GALERIA CONTORNO LTDA - ME	81368708	20.363.860/0001-05
20.	GALERIA DA MODA EIRELI	82476601	33.698.891/0001-50
21.	HDCORPS ACADEMIA LTDA- ME	80648090	14.135.836/0001-08
22.	INNOVAR VIDROS EIRELI	82339574	28.326.562/0001-49
23.	IZADORA MORAIS TELES	80436327	700.200.651-75
24.	JOAO BATISTA CAPONI EIRELI	80780494	09.088.054/0001-25
25.	JOSE DA SILVA RAMOS	81657122	262.659.401-63
26.	LEANDRO LACERDA DE MIRANDA	81621110	801.503.901-06
27.	LEONEIDE JOSEFA DO CARMO	82343318	31.309.731/0001-47
28.	M.M.PIRES RESTAURANTE L LANCHONETE SABOROSO	81004196	11.728.915/0001-34
29.	MAGNO & BRITO FITNESS LTDA – ME	81621608	17.195.853/0001-29
30.	MANAHAU CROSSFIT ACADEMIA LTDA ME	80813929	23.966.837/0001-95
31.	MARCOS ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA	81533415	26.637.395/0001-21
32.	NOBRE CARNES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	82058711	30.496.447/0001-64

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

33.	NUTRE SHOP EMPORIO NATURAL LTDA	82722289	36.020.982/0001-20
34.	OZIEL SILVA DE SOUSA	81351651	31.713.080/0001-56
35.	PATRICIA DE CARVALHO SILVA	81418187	33.367.090/0001-02
36.	PRIMEIRA AVENIDA RESTAURANTE BAR & PIZZARIA EIRELI-ME	80579501	29.055.884/0001-63
37.	RAIMUNDO COSTA TRINDADE	82814868	30.618.943/0001-43
38.	REGINA CELIA PEREIRA DA SILVA CANDIDO	78065206	008.026.585-55
39.	TEIXEIRA S ALIMENTACAO LTDA	81524149	15.667.424/0001-81
40.	VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	81792089	01.669.316/0001-33
41.	VISAGE SALAO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI – ME	82679634	27.040.560/0001-26

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
Decreto 2011/2017



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL 14/2020/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOME	PROCESSO	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1.	AFA RESTAURANTE LTDA	80025921	24.767.738/0001-47
2.	AGUIAR PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	80767919	05.495.709/0001-29
3.	BELA VIDA RESIDENCIAL GERIATRICO LTDA	80647981	23.888.715/0001-28
4.	BELA VIDA RESIDENCIAL GERIATRICO LTDA	82343946	23.888.715/0001-28
5.	BRUNO DIAS BRETAS ME	80657188	12.829.202/0001-20
6.	EVERTON MILANI VALIM	81621721	26.277.072/0001-74
7.	GUILHERME DIEGO GUIMARAES GOMES	80132735	029.213.151-81
8.	ILZA ROSA DA SILVA CARVALHO	82623159	385.601.191-91
9.	IZAIAS GONCALVES DIAS	82164979	11.833.483/0001-21
10.	JAILSON FERNANDES DA SILVA	82470492	23.837.448/0001-60
11.	JOSÉ DE ARIMATEIA DE CARVALHO LIMA	82623256	601.488.153-08
12.	LB BAR E RESTAURANTE LTDA	82237429	24.536.367/0001-92
13.	LILLY ANNE DO NASCIMENTO	81532915	911.026.691-72
14.	NATACHA DELICIEUX RAYMOND	81351805	32.580.273/0001-49
15.	PAULO CEZAR PEREIRA GOIANO ME	80814372	27.906.298/0001-50
16.	PRISCILA BROCKES	81368759	34.245.601/0001-86
17.	RAFAEL MELO DE LIMA	83233770	29.883.223/0001-26
18.	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS	80780567	17.353.909/0001-26
19.	RESTAURANTE ALDEIA EIRELI	82828478	35.106.342/0001-75
20.	SANDUICHERIA E LANCHONETE SOUSA EIRELI ME	81827001	22.765.162/0001-53
21.	VALDENIR FERNANDES NEVIS	82336494	33.339.316/0001-61
22.	WANDERSON FERREIRA DE LIMA RODRIGUES	80126808	32.826.035/0001-70

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
Decreto 2011/2017

Avenida Universitária, nº 644, sala 04, Setor Leste Universitário – Goiânia –GO  
Tel: 55 62 3524-1672 / e-mail: gercontsms@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL 15/2020/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 9º, II e 22, parágrafo único da Lei Municipal 9904/16, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1.	ADAVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	83107944	881.228.161-34
2.	ANTONIO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	83239174	533.658.101-10
3.	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	80995539	25.760.216/0001-86
4.	DALVAIR ANTONIO DA SILVA	83204630	491.632.131-68
5.	DJANIRA ROCHA DOS SANTOS	83204761	082.918.291-87
6.	EDSON VIEIRA DE LIMA	83108231	149.449.011-00
7.	JOAO HUMBERTO G. CARVALHO	83249366	295.198.531-20
8.	METS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME	82315811	24.591.156/0001-52
9.	NEY RONAN FERREIRA MOURA	83236787	038.838.681-91
10.	RENATO FRANCISCO NUNES	81277133	714.814.271-72
11.	SALUSTIANO ANTONIO FERNANDES	83204664	585.844.551-91
12.	SANDRA MARIA RODRIGUES	83236906	083.954.891-53
13.	VALDEMAR DA SILVA ROCHA	83237015	122.016.851-34
14.	VILMAR RODRIGUES DE SOUZA	83108908	246.288.672-91
15.	VINICIUS MORAIS DE CARVALHO SANTOS	83235900	040.172.651-70

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
**Decreto 2011/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL 16/2020/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO / ACÓRDÃO (julgamento em segunda instância)** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOME	PROCESSO	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1.	COMERCIAL DE CEREAIS VENEZA LTDA	68517788	33.265.687/0003-08
2.	DROGARIA VITTA LTDA	53518559	73.952.533/0001-47
3.	LIRIU S AESTHETICS DISTRIBUIDORA LTDA ME	72897641	27.887.996/0001-55
4.	RAIA DROGASIL S/A	70236877	61.585.865/0431-28

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
Decreto 2011/2017

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**EDITAL 17/2020 /GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **05 (quinze) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei municipal 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1.	LUCAS PEREIRA CHAVES	83263822	045.161.541-70

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
Decreto 2011/2017



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

PORTARIA SME Nº 383, de 28 de agosto de 2020.

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO:

I) O Memorando CS nº. 70/2020, da Comissão de Sindicância em que se solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 714, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.197, de 09-12-2019.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 81183589, instituído pela Portaria SME nº 714, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.197, de 09-12-2019, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir dos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 391, de 31 de agosto de 2020.**

*Designa servidor para o encargo de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 049/2020-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e as Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho, visando ao funcionamento da Escola Neio Lúcio Naciff, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 8º, 35, V, “g”, e 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando:

I) A necessidade de se indicar o Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 049/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e as Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho visando ao funcionamento da Escola Neio Lúcio Naciff.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Divina Ferreira, Matrícula Funcional nº 221937-4/5, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 049/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e as Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho, visando ao funcionamento da Escola Neio Lúcio Naciff.

**Art. 2º** As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 049/2020 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 5º** As decisões e proveniências necessárias que ultrapassem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 393, de 3 de setembro de 2020.**

*Designa servidora para o encargo de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 034/2020-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), e o Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - CEPROAVA, visando ao funcionamento do Centro Promocional Todos os Santos I.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 8º, 35, V, “g”, e 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 034/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - CEPROAVA, visando ao funcionamento do Centro Promocional Todos os Santos I.

**Art. 2º** As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 034/2020 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 5º** As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## **ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 8558/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 6898, de 18/09/2018, **Onde se lê** “(...) Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017,(...)”, **Leia-se** “(...) Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018,(...)”.

**PROCESSO Nº.:** 75411677 e outros

**INTERESSADO:** David Cleiton de Sousa e outros

**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal

### **DESPACHO Nº 8558/2018**

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
75411677	DAVID CLEITON DE SOUSA
75411561	ROSALINA JOSÉ FERREIRA
75412118	LEILA DE SOUZA E SILVA
75411952	ANA JÚLIA MENEZES ROCHA HERZOG
75412002	TAMARA RODRIGUES SOARES LIMA
75412045	CLEICY DE FÁTIMA NASSAR
75411987	MORGANNY RIBEIRO MORAES
75411685	VANESSA SOUZA LOPES
75412070	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA
75412151	RENATA APARECIDA LOPES DA SILVA AURÉLIO
75411910	VANUSA APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES E SILVA
75412061	LAURA ALVES FERREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: BEE 29595****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 6934/2020**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação de empresa, contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), no valor de R\$ 27.744.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 046/2019, referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000270	82017828	GILBERTO CANDIDO RODRIGUES MENDES	766.187.571-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	27/01/2020	25/01/2021

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000289	82027831	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	016.455.161-13	Profissional de Educação II	R\$ 4.788,64	R\$ 799,28	27/01/2020	25/01/2021

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000346	82062505	MARIA LUCILENE DA SILVA	88902099172	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/20	25/01/21

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000547	82214658	MARCO AURELIO DE PAULA	50875701191	Profissional de Educação II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	31/01/2020	29/01/21

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000573	82230491	ROSEMARY BRIGIDA TEIXEIRA MOURA	933.219.533-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	31/01/2020	29/01/2021

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Publique-se novamente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7371, de 28/08/2020, **Onde se lê** “(...) Vigência, Término, 04/09/2020, (...)”, **leia-se** “(...) Vigência, Término, 04/09/2019 (...)”.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801219/ PROCESSO nº: 75653239

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANDREIA RODRIGUES DO REGO	880.698.421-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	12/08/2019	<b>04/09/2019</b>

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**RETIFICAÇÃO DO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7370 de 27 de agosto de 2020 página 99 de 160)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800859	75224052	Marli Luiz da Silva	131.892.981-49	Agente de Apoio Educacional	<u>R\$ 1.027,50</u>	<u>R\$ 176,00</u>	01/08/2019	31/07/2020

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800859	75224052	Marli Luiz da Silva	131.892.981-49	Agente de Apoio Educacional	<u>R\$ 1.075,49</u>	<u>R\$ 189,20</u>	01/08/2019	31/07/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**RETIFICAÇÃO DO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7370 de 27 de agosto de 2020 página 101 de 160)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800897	75357257	Lúcia Lourenço Xavier	585.863.691-87	Agente de Apoio Educacional	<u>R\$ 1.027,50</u>	<u>R\$ 176,00</u>	01/08/2019	31/07/2020

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800897	75357257	Lúcia Lourenço Xavier	585.863.691-87	Agente de Apoio Educacional	<u>R\$ 1.075,49</u>	<u>R\$ 189,20</u>	01/08/2019	31/07/2020

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800956/ PROCESSO N. 75411723**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
					Início	Término
MARIA DE FATIMA VIEIRA	575.278.571-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800988/ PROCESSO N. 75304200**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
					Início	Término
MICHELLY BEZERRA GUEDES	700.269591-60	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	10/08/2019	09/08/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801213/ PROCESSO nº: 75661266

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
SILVIA REGINA ROCHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	042.887.911-03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	04/09/2019	02/09/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801220 / PROCESSO N. 75649762**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
					Início	Término
DIVINA NATALIA RAMOS LEMS	001.231.361-05	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	05/09/2019	03/09/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801242 / PROCESSO N. 75652658**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
					Início	Término
MARCIA LOPES CALDEIRA SILVA	896.042.611-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	10/09/2019	08/09/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800878**

**PROCESSO nº: 75243049**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCINETE BARBOSA DE LEMOS**, CPF nº. **533.114.501-91**.

**DATA: 27 de abril de 2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800926**

**PROCESSO nº: 75243022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELZA RODRIGUES FAGUNDES**, CPF nº. **952.027.651-34**.

**DATA: 27 de abril de 2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800956**

**PROCESSO nº: 75411723**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DE FATIMA VIEIRA**, CPF nº. **575.278.571-53**.

**DATA: 27 de abril de 2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800988**

**PROCESSO nº: 75304200**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL III** no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MICHELLY BEZERRA GUEDES**, CPF nº. **700.269591-60**.

**DATA: 27 de abril de 2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800995/ PROCESSO nº: 75411910

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
VANUSA APARECIDA RIBEIRO GUIMARAES E SILVA	484.717.041-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	10/08/2019	09/08/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201801196	75666292	Marifranci Sousa e Silva Aquino	401.386.661-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	01/02/2019	18/02/2019

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801220 / PROCESSO N. 75649762**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
					Início	Término
DIVINA NATALIA RAMOS LEMOS	001.231.361-05	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	05/09/2019	03/09/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801240/ PROCESSO nº: 75653140

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	453.842.071-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	10/09/2019	09/09/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801242 / PROCESSO N. 75652658**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
					Início	Término
MARCIA LOPES CALDEIRA SILVA	896.042.611-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	10/09/2019	08/09/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800995**

**PROCESSO nº: 75411910**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e do valor total nos 1º e 2º Termos Aditivos; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VANUSA APARECIDA RIBEIRO GUIMARAES E SILVA**, CPF nº. **484.717.041-53**.

**DATA: 27 de abril de 2020**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801240/ PROCESSO nº: 75653140

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	453.842.071-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	10/09/2019	13/12/2019

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2018666292/ PROCESSO nº: 75666292

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARIFRANCI SOUSA E SILVA AQUINO	401.386.661-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	04/09/2019	03/09/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801240/ PROCESSO nº: 75653140

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	453.842.071-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	04/02/2020	09/09/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****EXTRATO CONTRATO N.º 05/2020****Processo:** 25959 Bee BPM System.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida Parque Atheneu n.º 1.477 - Setor Parque Atheneu - Goiânia-GO - CEP: 74893-020, inscrito no CN PJ/MF sob o n.º 05780.030/001-81.**CONTRATADA:** JC Comércio e Empreendimentos – Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a).JUCEG, sediada em Goiânia, na Rua D Maria Cecília de Figueiredo, nº 556, quadra C 01, Lote 7/15, Bairro Caiçara, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº.15.104.655/0001-87, Inscrição Estadual nº 10.527.414-3.**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Margarina Vegetal com sal, Açúcar Cristal branco, Café Torrado e moído, Chá de Erva Cidreira desidratada e Chá de Erva Mate tostada), conforme condições e especificações estabelecidas nos documentos que instruem o Processo Eletrônico Bee nº 25959, em consonância com o Edital Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.143,20 (cinco mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20202001041220028245133903000100**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_/setembro de 2020.**SIGNATÁRIOS:****SR. KLEBER BRANQUINHO ADORNO (Pela Contratante)** – Secretário Municipal de Cultura - SECULT**JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA (Pela Contratada)** – Representante da Contratada.

Goiânia, \_\_\_\_ de setembro de 2020.

**Kleber Branquinho Adorno**  
Secretário Municipal de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 207/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e considerando a Solicitação nº 17022 BEE,

Considerando do Memorando nº 231/2020 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 098 de 11 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestora Administrativa e Fiscal de Contrato** a servidora **Roberta Fernandes de Souza Buratinne**, Contrato nº 178/2020, CPF nº. 833.486.111-72, CREA nº 14.613/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do e Contrato nº 007/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Sobrado Construção LTDA, CNPJ nº01.419.308/0001-39, conforme Solicitação BEE nº 17022.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01º de setembro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA Nº 208/2020***Derroga a Portaria nº 182 de 15 de agosto de 2019.*

**O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e considerando a Solicitação nº 3724 BEE,

Considerando do Memorando nº 234/2020 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 182 de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7120 de 19 de agosto de 2019, na parte relativa ao artigo 3º, incluindo como **Fiscal de Contrato** o servidor **Gerson Rodrigues Carvalho**, Contrato nº210/2020, CPF nº 375.420.361-49, CREA nº 11.347/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 028/2019 celebrado entre o município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Sobrado Construção LTDA, CNPJ nº 01.419.308/0001-39.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01º de setembro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA Nº 209/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019, e considerando a Solicitação nº 19657 BEE,

Considerando do Memorando nº 232/2020 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 180 de 29 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestora Administrativa e Fiscal de Contrato** a servidora **Jéssica Sargedine de Melo**, Contrato nº 205/2020, CPF nº. 027.115.101-31, CREA nº 24.417/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do e Contrato nº090/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ideal Service Planejamento Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 14.853.879/0001-29, conforme Solicitação BEE nº 19657.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01º de setembro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA Nº 210/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e considerando a Solicitação nº 27207 BEE,

Considerando do Memorando nº 230/2020 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 203 de 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Alexander Rose di Lacerda**, Contrato nº 184/2020, CPF nº. 843.202.301-91, CREA nº 16.818/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº209/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Auge Engenharia LTDA, CNPJ nº 01.107.050/0001-35, conforme Solicitação BEE nº 27207.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 7º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019**

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **CONSTRUTORA VENTUNO LTDA.**
- 2 - OBJETO:** O presente Extrato tem como objeto a Rerratificação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, publicado na edição de 7376 de 04 de setembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:**

- 4 - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a Planilha Orçamentária relativa ao Contrato nº 011/2019, conforme Informe Técnico (BEE 3728/4/1/2/1/1/2/2/1/1/2/1/5/2/1/1, ev. 27) e Planilha Orçamentária reprogramada (BEE 3728/4/1/2/1/1/2/ 2/1/1/2/1/5/2/1/1, ev. 23), sendo o valor inicial do contrato ajustado no 5º Termo Aditivo de R\$ 5.941.359,46 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), o valor dos serviços **suprimidos**, somam **R\$ 147.982,79** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), equivalente a 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) e o valor dos **serviços acrescidos** de **R\$ 553.351,44** (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 8,02% (oito inteiros e dois centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 6.346.728,10** (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos).

**LÊ-SE:**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 55 62 3524.8300

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**4 - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a Planilha Orçamentária relativa ao Contrato nº 011/2019, conforme Informe Técnico (BEE 3728/4/1/2/1/1/2/2/1/1/2/1/5/2/1/1/2, ev. 61) e Planilha Orçamentária reprogramada (BEE 3728/4/1/2/1/1/2/2/1/1/2/1/5/2/1/1/2, ev. 52), sendo o valor do contrato ajustado no 5º Termo Aditivo de R\$ 5.941.359,46 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), o valor dos serviços **suprimidos** somam **R\$ 147.982,79** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), equivalente a 2,15% do contrato inicial da proposta, e o valor dos **serviços acrescidos** de **R\$ 419.921,94** (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 6,09% em relação ao contrato inicial da proposta da empresa. O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 6.213.298,60** (seis milhões, duzentos e treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

**3 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 09 de setembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário







**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019, decorre do Processo BEE 9821/5/2/1/1/1/1/1/3/1/1/1/1/2/1/1/1, com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c seu §1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo e supressão do valor do Contrato nº 051/2019 em atendimento à **Planilha de Reprogramação** (evs. 33 e 51), **Despacho nº 289/2020-GERCCV** da Gerência de Contratos e Convênios (evs. 25 e 48).
- 4 - DA RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento, fica alterado a Planilha Orçamentária Contratual do Contrato nº 051/2019 (evs. 33 e 51) e o Cronograma Físico-Financeiro (ev. 37), sendo acrescido o valor de R\$522.463,91 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), representando 2,00% (dois por cento), e suprimido o valor de R\$ 4.150,13 (quatro mil, cento e cinquenta reais e treze centavos), equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 27.049.056,99 (vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.
- 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 290.
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 09 de setembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019**

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **CONSTRUTORA VENTUNO EIRELI**.
  
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato 011/2019, decorre do constante Processo n° BEE 3728/4/1/2/1/1/2/2/1/1/2/1/5/2/1/4/2, em atendimento a **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** (BEE 3728/4/1/2/1/1/2/2/1/1/2/1/5/2/1/4 - ev. 4), com amparo legal no art. 57, §1º, incs. I e IV, da Lei Federal 8.666/93, prevista no item 5.3 da Cláusula Quinta do presente Contrato.
  
- 3 – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 110 (cento e dez) dias, conforme **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** (BEE 3728/4/1/2/1/1/2/2/1/1/2/1/5/2/1/4 - ev. 4).
  
- 4 – PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo do Contrato n° 011/2019, por mais 110 (cento e dez) dias, **contados a partir do dia 10/09/2020**.
  
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre por conta da Dotação Orçamentária n°. 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.62 7 fonte 290.
  
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 08 de setembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e  
Mobilidade**

### **NOTIFICAÇÃO Nº43/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 233 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**HORÁCIO MELLO E C.SANTOS**  
Secretário


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQX3408	A J L BARROS	T000575034	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	545-2.1	195,23
CAP5962	ABDOULAYE DIOUF	R017456850	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	745-5.0	130,16
ONQ5825	ADOLFO KENNEDY MARQUES	A024277072	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	763-3.1	293,47
AXC9497	ADOLFO KENNEDY MARQUES	R017385719	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	758-7.0	293,47
AXC9497	ADOLFO KENNEDY MARQUES	T000050722	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	604-1.2	195,23
AXC9497	ADOLFO KENNEDY MARQUES	T000050723	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	605-0.2	293,47
AXC9497	ADOLFO KENNEDY MARQUES	R017437555	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
NWR1370	ADRIANA BUFAICAL RASSI DO PRADO	R017462622	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
PRV4943	ADRIANA GOMES PEREIRA	T000564069	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	605-0.1	293,47
KEW1906	ADRIANA RODRIGUES	T000395352	DEFESA PRÉVIA	20/02/2020	546-0.0	130,16
FQG0538	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA CRUZ	R017437668	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
PQP1470	ADRIANO BORGES DE CARVALHO	R017460713	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	746-3.0	195,23
PZG1043	ALESSANDRA CINTRA MAPELLI VISEU	T000577056	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	605-0.1	293,47
OMX8243	ALEXANDRE COSTA SANTOS	R017444947	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
NHN3060	ALFREDO HERWIG	R017472699	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	745-5.0	130,16
NGF4190	ALIA JAMIL HASAN SHATARA	R017438292	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
PRR2536	ALZIRA GOMES DE ALMEIDA	R017461263	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	745-5.0	130,16
MNU0061	ANA LUCIA DE ALMEIDA CORREA	T000587180	DEFESA PRÉVIA	31/03/2020	555-0.0	130,16
CNM1798	ANDRE AQUINO MERHI	R017456860	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
NLL9410	ANDRE JACSON PEREZ	R017458772	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
KFA6516	ANDRE LUIZ DE PAULA	R017471983	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	746-3.0	195,23
NKO8631	ANIZIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R017435877	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
JHP0622	ANTONIO CARLOS DA PAIXAO	R017437812	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
OGQ3157	ANTONIO LUIZ DA SILVA	R017442921	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	758-7.0	293,47
ONN7163	ANTONIO NETO BELEM MARINHO	T000419165	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	617-3.2	195,23
NWQ9609	ANTONIO PEREIRA DOS REIS	R017459175	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16
ONP7440	ANTONIO PINHEIRO LEMOS	T000566366	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	545-2.1	195,23
NKT1059	APARECIDO MENDES DE CARVALHO	R017470157	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
NKM9404	ARITANA ARAUJO SILVA	T000548135	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	520-7.0	88,38
OMU7495	ARITANA ARAUJO SILVA	R017436331	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
ONQ8438	ASS DOS MUN DO EXT SUD GOIANO	R017459955	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16
OMM4785	ASTE E ASSESSORIA TECNICA EM ENG	R017470640	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
OML5633	ATAIZA BORGES BRAGA	R017470632	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
PQF0659	AURA INVESTIMENTOS LTDA	R017471131	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	605-0.3	293,47
ONN7489	AUTOMATIZE EFIC ENERG E AUT LTDA ME	R017378540	DEFESA PRÉVIA	05/03/2020	745-5.0	130,16
QTR2067	B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R017444043	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	758-7.0	293,47
PRH3961	BASITEC PROJETOS E CONST LTDA	R017397317	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
NFV4984	BENEDITO DE OLIVEIRA	R017462384	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
OGN3188	BENICIO DAVID DE SOUSA	R017438914	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	567-3.2	130,16
OGN3188	BENICIO DAVID DE SOUSA	T000582210	DEFESA PRÉVIA	29/03/2020	545-2.7	195,23
PQR8398	BONOEL COSTA BEZERRA	R017439732	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
PRF4798	BONOEL COSTA BEZERRA	R017443631	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
KDR2622	BRUNO RODRIGUES ARANTES	R017457831	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
OMU6759	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R017397173	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
PRM0962	CARLOS ALBERTO DE MELO	R017436981	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	605-0.3	293,47
PQM9940	CARLOS ANTONIO COELHO DA SILVA	R017436758	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
PGV6977	CARLOS WAGNER RODRIGUES	R017460428	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	605-0.3	293,47
IWZ6123	CASTEL IMOVEIS LTDA ME	R017469498	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
ONL1718	CBX CORPORATION PARTICIPACOES EIRELI	R017436396	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
ONL1718	CBX CORPORATION PARTICIPACOES EIRELI	R017439275	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
ONH7159	CENTER PRINT SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	R017439257	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
PRW9013	CENTRO DE FORM DE COND PRATICA LTDA	T000143877	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	605-0.1	293,47
OMV1295	CENTRO FORMACAO CONDUTORES MODERNA	R017464473	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
ONT3606	CENTRO FORMACAO CONDUTORES RODOVIARIA	R017470917	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
JFX2305	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	T000350380	DEFESA PRÉVIA	11/02/2020	605-0.3	293,47
KDE0451	CHEIKH MOHAMADOU FALILOU SYLLA	R017457800	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	605-0.3	293,47
NVV1942	CIDINALVA GONCALVES MACIEL	R017393735	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
PRL2395	CITY TOUR TRANSP TURISTICOS LTDA	R017439984	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	605-0.3	293,47
OOC9639	CLEUSA CAETANO DE PADUA	T000571205	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	605-0.1	293,47
PRH0716	CLEUSA CORDEIRO MOREIRA	R017436944	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
NLP6098	CLIOMAR PROTASIO BORGES	T000397131	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	557-6.0	130,16
NWK2080	CRISLEI DA COSTA FAGUNDES	R017438799	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	567-3.2	130,16
QTS6437	CRISTIANO DE AZEVEDO BARROS	R017444057	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
ONY7562	CRISTINE MARA F DOS S OLIVEIRA	R017439386	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	567-3.2	130,16
QTS7G02	DANIEL BORGES DOS SANTOS	R017465690	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRZ1093	DANIEL QUEIROZ SOUSA	R017465393	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
NVV6668	DANIELLA BRITO VELASCO FIGUEIREDO	R017395392	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
NEP8228	DANIELLE SOUSA NASCIMENTO	R017469840	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	605-0.3	293,47
QOS8769	DANILO CESAR DE CASTRO MARTINS	R017439742	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
OOF8970	DAYANNE ANGELICA DUARTE	R017436518	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
OOC2661	DE LI UTILIDADES LTDA	T000582217	DEFESA PRÉVIA	29/03/2020	545-2.1	195,23
NFG0978	DEIVID FREDERICO MARQUES MELO	R017442385	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	758-7.0	293,47
PQZ5000	DELFINO DA COSTA MACHADO FILHO	R017460901	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	605-0.3	293,47
NJX8153	DENISE M A N F RESTAU C VERDE ME	R017458475	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
PQF2631	DIEGO DA COSTA CARNEIRO	R017445026	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
NFH0564	DJ EMPREENDIMENTOS LTDA	R017395869	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
OOB4995	DOMINGAS DA CONCEICAO FRAZAO MENDES	R017460115	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
MRA3427	DOMINGAS VENERANDA DE AZARA	T000264924	DEFESA PRÉVIA	22/02/2020	538-0.0	130,16
FRE2510	DRC PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R017463268	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	745-5.0	130,16
PRO7045	EDMAR TEIXEIRA DE P JUNIOR	R017471497	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
NFO8779	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	A024276942	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	554-1.2	195,23
NKR0079	EDSON DINIZ DE SOUSA	R017221073	DEFESA PRÉVIA	25/01/2020	746-3.0	195,23
PRF5525	EDSON DINIZ DE SOUSA	R017443634	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	746-3.0	195,23
PRC8855	EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI	R017465136	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
PAZ0884	EGBERTO MONTEIRO COSTA	R017471064	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
PQU9677	ELDIA LOURENCO DE MELO	R017460807	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
OMM8663	ELIOMAR GALVAO PINTO	R017394048	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	567-3.2	130,16
PQH3220	ELLEN CRISTHINA ROSA DOS REIS	R017443408	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
NLN9464	EMBALAGEM SAN JORGE LTDA	R017438613	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
OMO3562	EVA CRISTINA DA SILVA	R017439090	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	746-3.0	195,23
OMO3562	EVA CRISTINA DA SILVA	R017439091	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
OOF0899	EVALDO FERREIRA GOMES	R017460177	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	605-0.3	293,47
NWF5648	EVANDRO DOS SANTOS	R017470394	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	605-0.3	293,47
NLI1820	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI	R017458747	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	745-5.0	130,16
NWJ9640	EZIO BERNARDES DE SALES	R017459107	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
OZW2713	FABIO TOMAS DE SOUZA SOC I DE ADVOCACIA	R017464742	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
PRT5716	FATIMA DO CARMO PORFIRIO	R017471554	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
PRL6172	FED TRAB RURAIS EMP ASS E ASS EST GOIAS	R017465248	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
QOJ7724	FELIPE ROSA BARROSO MAGNO	R017396897	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
PRC8003	FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA	R017394760	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
PRC8003	FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA	R017396663	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	758-7.0	293,47
PRC8003	FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA	R017441527	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	758-7.0	293,47
ONQ4133	FERNANDO LANDI BARRETO	R017394304	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
PYW6168	FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS	T000463294	DEFESA PRÉVIA	25/02/2020	541-0.0	130,16
OGJ6558	FERNANDO SOARES FERNANDES	R017436198	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	605-0.3	293,47
NLN2208	FLAVIO TELES DE OLIVEIRA	R017397079	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	746-3.0	195,23
PVV9071	FRANCINE SOANE MAGALHAES	R017395575	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	746-3.0	195,23
PQI7469	FRANCISCA COELHO DA MATA	R017460589	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	746-3.0	195,23
NKF0653	FRANCISCO JAIR DA CONCEICAO SOBRINHO	R017218459	DEFESA PRÉVIA	26/01/2020	746-3.0	195,23
ONG2770	FULVIO VEICULOS EIRELI ME	R017439247	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
ONG2770	FULVIO VEICULOS EIRELI ME	R017439248	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	746-3.0	195,23
NKS2410	FULVIO VEICULOS EIRELI ME	R017472743	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
NKX0369	GABRIEL GARCIA OLIVEIRA T DO VALLE	R017440881	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	758-7.0	293,47
NFS6304	GERALDO JOAQUIM RODRIGUES	R017458212	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	567-3.2	130,16
ONG9351	GILCELIO RODRIGUES OLERANTE	A024276948	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	573-8.0	293,47
NKA3703	GILMAR PEREIRA DA VITORIA	R017409021	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	746-3.0	195,23
NKA3703	GILMAR PEREIRA DA VITORIA	R017444770	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
PRL6188	GISELE DE ARAUJO	R017445099	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
NGQ3602	GRACIOMAR ROCHA DE ABREU	T000573100	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	605-0.1	293,47
OGZ3399	GRACIOMAR ROCHA DE ABREU	R017470581	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
QTS0760	HALLEISTON BARRETO SILVA	T000472102	DEFESA PRÉVIA	26/02/2020	545-2.7	195,23
KFC3549	HANNA AWAD	T000550680	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	562-2.5	88,38
KFC3549	HANNA AWAD	R017387624	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	747-1.0	880,41
KFC3549	HANNA AWAD	R017387625	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	746-3.0	195,23
KFC3549	HANNA AWAD	R017438100	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	605-0.3	293,47
NWE8400	HELENITA RODRIGUES	R017464193	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	758-7.0	293,47
FHM2B04	HELTON MOREIRA CARDOSO	R017435197	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
PQP8310	HOTEL SERRAS DE GOYAZ LTDA	R017465000	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	745-5.0	130,16
OOF6040	IPHONE7BESTPRICE COMERCIO DE ELET EIRELI	T000555042	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	556-8.0	195,23
PWF9943	IRMANY MARIANO DA FONSECA	T000585073	DEFESA PRÉVIA	30/03/2020	545-2.1	195,23



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLH0740	ISABELA ANTUNES COSTA	T000585521	DEFESA PRÉVIA	30/03/2020	545-2.1	195,23
OMN8079	IVAN MONTEIRO BORGHI	R017470648	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
ONI6070	IVO OLIVEIRA COELHO DE SOUZA	R017409119	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
PQY6955	IVO RODRIGUES	R017443562	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	758-7.0	293,47
KEF5240	IVONE FERREIRA LAUREANO	R017469732	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	605-0.3	293,47
NFQ4233	IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS	R017435741	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
NFQ4233	IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS	R017438231	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	746-3.0	195,23
PQY5973	JACKELYNNE GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	R017473195	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
PAF4311	JACKSON JEAN SILVA	A024269512	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	599-1.0	293,47
PQD2324	JAILSON DE MORAES DINIZ	R017471118	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	745-5.0	130,16
KDY6106	JAIR CARLOS DE ANDRADE	R017463635	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16
QPI2784	JANAINA HELEN ALVES DE BRITO	T000418053	DEFESA PRÉVIA	12/02/2020	541-0.0	130,16
OOC8029	JANE RIBEIRO C DE FREITAS	R017460140	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
PQJ5216	JL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R017441394	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
HNU5101	JOAO BATISTA DA SILVA	R017437737	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
KEL6335	JOAO PAREIRA NETTO	T000548959	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	538-0.0	130,16
KEO3129	JOAQUIM HONALDO CABRAL	R017379394	DEFESA PRÉVIA	05/03/2020	745-5.0	130,16
KEO3129	JOAQUIM HONALDO CABRAL	R017385452	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	745-5.0	130,16
KEO3129	JOAQUIM HONALDO CABRAL	R017393240	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
KEO3129	JOAQUIM HONALDO CABRAL	R017440698	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
KEO3129	JOAQUIM HONALDO CABRAL	R017442285	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
OMJ0255	JOILSON PEREIRA SOUZA	R017394026	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	605-0.3	293,47
NKT6999	JOSE ALEXANDRE DE LIMA	R017470162	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
OGI2844	JOSE ANGELO RIZZO	R017393889	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	746-3.0	195,23
NWM0502	JOSE CARLOS SILVA	R017444873	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
ONQ2818	JOSE DE SALES MORAIS	T000587356	DEFESA PRÉVIA	31/03/2020	601-7.5	293,47
OMV1139	JOSE GERALDO LUCIANO ARAUJO	R017443035	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	758-7.0	293,47
PQF8333	JOSE GOMES CARDOSO	T000588956	DEFESA PRÉVIA	31/03/2020	605-0.1	293,47
PQM5995	JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	R017460659	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
EMM6647	JOSE MARIA MOREIRA	R017469373	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	605-0.3	293,47
NGV4089	JOSE OSMIRO DE ALCANTARA	R017458409	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
OGL6107	JOSE PAULO DA SILVA	R017441060	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	758-7.0	293,47
JHZ5764	JOSE PIRES DA SILVA	R017457486	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
CXI4941	JOSE RONALDO DOS SANTOS	R017456872	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	605-0.3	293,47
OYG2834	JOSE VALDIR KUKELCIK	R017396466	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
OYG2834	JOSE VALDIR KUKELCIK	R017443284	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
OMP5446	JR CRIACOES LTDA ME	R017462688	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	746-3.0	195,23
PRN5637	JUCANIA APARECIDA SANTANA TAVEIRA	T000553474	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	573-8.0	293,47
PRY2104	JULIANA BOAVENTURA T DE PAULA CUNHA	R017461419	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	746-3.0	195,23
FXQ0330	JULIANA MEDEIROS DE MORAES BUENO	R017457121	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
RBK3120	JULIO CESAR BARBOSA NUNES	R017462085	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	605-0.3	293,47
RBK3120	JULIO CESAR BARBOSA NUNES	R017462086	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	746-3.0	195,23
ONC5186	JUNG ASSIST TECNICA DE BALANCAS LTDA ME	R017444950	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
NWQ6326	JUNIOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	R017472852	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
KCG0507	JURANDIR DA CONCEICAO SANTANA	R017469674	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
OMY0650	KARLA SIMONE CUSTODIO DE OLIVEIRA	R017386943	DEFESA PRÉVIA	06/03/2020	746-3.0	195,23
NWP3703	KATIA BARCELLOS DE SOUSA	R017441023	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	758-7.0	293,47
PQH0462	KATTRIM CAMACHO FERREIRA	R017464930	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	758-7.0	293,47
PRK6310	KCS PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R017444503	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	745-5.0	130,16
OMI4640	L N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R017470605	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
ONC7029	LAB DE ANAT PAT E CIT LTDA EPP	T000517095	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	572-0.0	195,23
KEY6674	LAIS NUNES SANTOS	R017442301	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
KEY6674	LAIS NUNES SANTOS	R017442302	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	747-1.0	880,41
OLI5770	LC CORRETORA DE V E L DE M E EQUIP LTDA	R017439025	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	605-0.3	293,47
PRT3J50	LDR CORRETORA E ADM DE SEG LTDA	R017378733	DEFESA PRÉVIA	05/03/2020	745-5.0	130,16
FTU8532	LELIO PRUDENTE	R017442015	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
PXA8746	LEONIDAS FERREIRA AMORIM	A024270265	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	556-8.0	195,23
OMK3365	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA	A024270276	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	555-0.0	130,16
PRY7103	LINCOLN BORGES DE LIMA 739592000153	R017443861	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	758-7.0	293,47
NWN9090	LINDOMAR VITORINO BATISTA	R017464239	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	758-7.0	293,47
PRK3696	LIVIA MAYRA JUNQUEIRA GALASSO	T000573742	DEFESA PRÉVIA	29/03/2020	545-2.1	195,23
ONL5856	LORENA GOMES RAMOS	R017441212	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
ONL5856	LORENA GOMES RAMOS	R017459875	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	745-5.0	130,16
NFT9950	LORRANY GABRIELE DA SILVA	R017469900	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	745-5.0	130,16
OGM6099	LUCAS SANTOS RODRIGUES	R017436185	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OGN4494	LUCIANA DE FARIA MESQUITA	R017393925	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	758-7.0	293,47
QTY1343	LUCIANO DE SOUZA MOREIRA	R017464708	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
PQG1769	LUCIMEIRE FERNANDES MONTEIRO CARDOSO	R017471149	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
OGR2895	LUCIO MACEDO	R017436198	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	605-0.3	293,47
OGR2895	LUCIO MACEDO	R017436199	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	605-0.3	293,47
OGR2895	LUCIO MACEDO	R017436200	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	605-0.3	293,47
NLO6896	LUCIVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	R017458793	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	567-3.2	130,16
PRL0730	LUEIZ AMORIM CANEDO	R017471449	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
ONA4806	LUIS GONZAGA B SOUZA	T000588533	DEFESA PRÉVIA	31/03/2020	573-8.0	293,47
FRS0161	M CUTRIM ENGENHARIA LTDA ME	R017463269	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
NGC5060	MAGDA RIBEIRO MARQUES	R017458272	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	605-0.3	293,47
PQX0694	MAISA CARLA SANTOS LOPES	R017436828	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
PQO5070	MAIZA REIS ANDRADE MENDONCA	T000568959	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	556-8.0	195,23
RBM0150	MANOEL DE OLIVEIRA MOTA	R017395227	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	746-3.0	195,23
KJG5136	MARACY SHEILA SIMOES DE ANDRADE DE DEUS	T000566740	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	604-1.2	195,23
OMJ4137	MARCELA DE FATIMA J P MIRANDA	R017462672	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
OGO0777	MARCELO FREITAS QUEIROZ	R017459353	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
ONC2710	MARCIA DIVINA FERNANDES DA SILVA	R017386960	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	746-3.0	195,23
OGN4941	MARCIO CRUZ ROCHA	R017438915	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
JUZ7684	MARCIO MARQUES	R017457666	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	605-0.3	293,47
JUZ7684	MARCIO MARQUES	R017457667	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	605-0.3	293,47
PRP5397	MARCOS AURELIO MOREIRA	R017440045	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
OMG7234	MARCOS ITIRO ABE ME	R017459504	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16
KDF7423	MARCOS TADEU RODRIGUES DE FREITAS	T000582143	DEFESA PRÉVIA	29/03/2020	545-2.1	195,23
QTO8395	MARIA APARECIDA B GARCIA 98236768104	R017473381	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
QTO8395	MARIA APARECIDA B GARCIA 98236768104	R017473382	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
KDG9122	MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES	R017457804	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	605-0.3	293,47
PRN1645	MARIA BATISTA DA SILVA POLAK	R017441621	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	758-7.0	293,47
QON6308	MARIA DA LUZ SOARES	R017465536	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
OHA7842	MARIA DE LOURDES SILVA PAULA	R017459466	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
ONH5806	MARIA DO ESPIRITO SANTO NASARENO	R017439256	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	605-0.3	293,47
PRF9341	MARIA FERNANDA PINHEIRO ABREU	R017445989	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	605-0.3	293,47
JKM5938	MARIA HELENA FONTES DE SOUSA	R017395737	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	758-7.0	293,47
JKM5938	MARIA HELENA FONTES DE SOUSA	R017440627	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	758-7.0	293,47
JKM5938	MARIA HELENA FONTES DE SOUSA	R017463542	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	758-7.0	293,47
PQX4491	MARIA ISOLETA MAGALHAES PEREIRA	T000578329	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	763-3.1	293,47
PQD4755	MARIA JOSE ROCHA MOURA TAFFARO	T000568958	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	556-8.0	195,23
NVP5660	MARIA LEONICE DE OLIVEIRA	R017438674	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
NFI0646	MARIA OLIVIA R DE AQUINO ALENCAR	R017438206	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16
NWB7040	MARIA THERESA P ALENCASTRO VEIGA	R017438739	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	758-7.0	293,47
NVO0057	MARIA ZENILDA DE CASTRO E SANTOS	T000524093	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	605-0.1	293,47
NVO0057	MARIA ZENILDA DE CASTRO E SANTOS	T000524092	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	545-2.1	195,23
ONY2418	MARILEA ROMANO BORGES	R017444991	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
PRZ5188	MARILIA DE ALMEIDA SANTOS	R017388596	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	745-5.0	130,16
NVO4256	MARINA RODRIGUES DA SILVA	R017306961	DEFESA PRÉVIA	17/02/2020	567-3.2	130,16
OOE9180	MARISSELMA DA SILVA FONSECA	R017471003	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
NET5936	MARLI JOSEFA D RODRIGUES	R017458128	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	604-1.2	195,23
PRU3347	MARLI SILVA RIBEIRO	R017440121	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
PQW0793	MARLY ALARCAO MORAIS	R017443535	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
PQW0793	MARLY ALARCAO MORAIS	R017443536	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
PQW0793	MARLY ALARCAO MORAIS	R017465062	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
PQC1127	MARQUESA OLIVEIRA CAVALCANTE BARBOSA	R017266932	DEFESA PRÉVIA	09/02/2020	745-5.0	130,16
OMR9820	MARTA MARIA DO CARMO MOREIRA	R017459624	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	567-3.2	130,16
OKN4033	MASSIMINIANO FERNANDES BILIU	R017470600	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
PRS9679	MATTURADO BUFFET E EVENTOS EIRELI	R017394961	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	567-3.2	130,16
OOA3892	MAURO CESAR RODRIGUES DOS REIS	R017394365	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
NWC5690	MG COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	R017444865	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
DTA4029	MGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	T000474719	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	555-0.0	130,16
PRM3580	MILIMIKE DO BRASIL ELETRONICOS LTDA EPP	R017386130	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	758-7.0	293,47
KEJ4735	MONIQUE MORESCHI FAVRETTO	R017435594	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	605-0.3	293,47
PID3988	MOURA VEICULOS LTDA	R017392680	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
NGJ6979	MS SILVEIRA EIRELI ME	A024274945	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	545-2.3	195,23
ONB4529	MURDEM JOSE MACHADO ME	R017394171	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
NKT3864	MURILO DURVALINO VALVERDE	R017438505	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
NWO3526	MURILO PAULINELLE PACIFICO DIAS	T000446709	DEFESA PRÉVIA	20/02/2020	545-2.1	195,23



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRC1409	MY CAR VEICULOS EIRELI	R017471359	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	605-0.3	293,47
EIZ1655	NAYARA BARBOSA DA SILVA DORNELLAS	R017456980	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
QTN4925	NEUSA LUIZA DOS SANTOS	R017380068	DEFESA PRÉVIA	05/03/2020	758-7.0	293,47
NVX3984	NEUZA MARIA DOS SANTOS	R017470362	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	746-3.0	195,23
PRS5059	NILTON GERALDO FERREIRA	A024269525	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	763-3.1	293,47
NKJ4439	NORMA SUELY OLIVEIRA BEZERRA	R017440849	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
OGM2788	OMARINA CASTANHEIRA	R017459322	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	745-5.0	130,16
NFL9203	OSCAVO DE ALMEIDA PRATA	R017463764	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
NKC6279	OSMAR GOIANO CAVALCANTE	R017379481	DEFESA PRÉVIA	05/03/2020	745-5.0	130,16
OOB5728	OX SERVICOS DE DADOS LTDA	R017443232	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
PQD6027	PATRICIA BELEM PARREIRA	R017464894	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
OMW6609	PATRICIA VIEIRA MEDEIROS DE SOUZA	R017396304	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
PQC0210	PAULO CESAR B VEIGA JARDIM	R017436683	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
QBA5480	PAULO CESAR RODRIGUES	R017461545	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16
QTP6100	PAULO CESAR RORIZ FILHO	R017437374	DEFESA PRÉVIA	09/03/2020	745-5.0	130,16
QOH0279	PAULO CESAR ROSA DE JESUS	A024272232	DEFESA PRÉVIA	04/03/2020	556-8.0	195,23
QOH0279	PAULO CESAR ROSA DE JESUS	T000369017	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	545-2.5	195,23
OOF0102	PAULO HENRIQUE CARVALHO FERNANDES	R017388353	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	745-5.0	130,16
PRL9942	PAULO REIS DE OLIVEIRA	R017461141	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
PQA8164	PAULO RIOS DA SILVA	R017394484	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
OGI3259	PAULO SERGIO T DOS SANTOS MOREIRA	R017386793	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	567-3.2	130,16
OMR5699	PINOQUIO COM DE BRINQUEDOS LTDA ME	T000570430	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	545-2.1	195,23
CEG8910	QUASE TUDO E VARIEDADES LTDA ME	R017463139	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	745-5.0	130,16
KER1918	QUINAN F AGROPECUARIA E TEC LTDA	R017388020	DEFESA PRÉVIA	06/03/2020	758-7.0	293,47
QTQ5E12	QUIRINOPOLIS P M CAMARA MUNICIPAL	R017437383	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
PQX3162	R M E MOVEIS E COLCHOES LTDA	R017465073	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	758-7.0	293,47
NEM8997	RAFAEL JOSE DA SILVA	R017463742	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
NDB1281	RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO JUNIOR	R017438168	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
QNM6831	RAUL LUIZ TEDESCO REIS	R017461659	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	747-1.0	880,41
NVP9530	RAUL OLIVEIRA BENITEZ	T000569720	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	545-2.1	195,23
NVP9530	RAUL OLIVEIRA BENITEZ	T000569719	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	552-5.0	130,16
NVP9530	RAUL OLIVEIRA BENITEZ	R017464133	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
NWH4589	RAUL TAVARES DE MACEDO	R017462606	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
KEU6186	REGINA MENDES DE MELO A DIAS	R017442292	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	758-7.0	293,47
KEU6186	REGINA MENDES DE MELO A DIAS	R017442293	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	758-7.0	293,47
QKE3903	REGINA SANTANA TORRES	R017473357	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	745-5.0	130,16
OZO2B04	REGIS CARLO SANTOS	R017394445	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
QON3357	RENAN RODRIGO M MARTINS DE BARROS	R017461685	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
NLT8733	RENATO RODRIGUES DA SILVA	R017445338	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	746-3.0	195,23
NLT8733	RENATO RODRIGUES DA SILVA	R017462543	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	745-5.0	130,16
AZM0329	RESIDENCIAL B NASCIMENTO LTDA ME	R017441909	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
ONN7918	RODRIGO DE SOUZA SILVA	R017472250	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	745-5.0	130,16
OMV1875	RODRIGUES AMORIM CONS MONT OVULOS ME	R017409109	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	747-1.0	880,41
OMV1875	RODRIGUES AMORIM CONS MONT OVULOS ME	R017409110	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	747-1.0	880,41
PRU5830	RODRIGUES E BARBOSA PARTICIPACOES LTDA	R017287745	DEFESA PRÉVIA	11/02/2020	745-5.0	130,16
PRU5830	RODRIGUES E BARBOSA PARTICIPACOES LTDA	R017291522	DEFESA PRÉVIA	09/02/2020	745-5.0	130,16
PRU5830	RODRIGUES E BARBOSA PARTICIPACOES LTDA	R017298179	DEFESA PRÉVIA	14/02/2020	745-5.0	130,16
NKJ2969	ROMULO MACHADO DA SILVA	R017472723	DEFESA PRÉVIA	23/03/2020	745-5.0	130,16
PRG6220	ROSANA LOBO FAVORETTO	R017394817	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
PQS5846	ROSANA PEREIRA DA SILVA	R017439739	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
KEY5951	ROSANE LOPES VIEIRA	R017469761	DEFESA PRÉVIA	20/03/2020	745-5.0	130,16
QOQ8332	SANDRA RODRIGUES DE MELO	R017440290	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	605-0.3	293,47
QTQ2F12	SHIRLEY DE SOUSA VALADARIO	R017461852	DEFESA PRÉVIA	24/03/2020	745-5.0	130,16
OGY8438	SILVANIA VIEIRA SILVA	R017462662	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	745-5.0	130,16
KAJ2717	SILVIA MARIA SARDINHA	R017219050	DEFESA PRÉVIA	28/01/2020	745-5.0	130,16
ONT3228	SIRLENE DA SILVEIRA DI TANNO	R017459981	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	746-3.0	195,23
OOF5667	SOLANGE DAS DORES MARCELINO DOS SANTOS	R017436516	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	567-3.2	130,16
NEQ5201	SONAYRA DUARTE BERGAMELLI MARQUES	R017442374	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
PYP3165	SUELI DE FATIMA ARAUJO	R017395073	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
NLT1040	T E S TEL ENG E SISTEMA LTDA EPP	R017435968	DEFESA PRÉVIA	10/03/2020	745-5.0	130,16
QTR7895	TAIANE MACHADO FERNANDES DA C OLIVEIRA	R017461884	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
NWF1522	TANIA MARA COLLYER PINHEIRO	R017286141	DEFESA PRÉVIA	13/02/2020	745-5.0	130,16
NWP1002	TATIANE ELIAS DE ANDRADE	R017464245	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
PQN6978	TEREZINHA DE JESUS B O TOCANTINS	T000585635	DEFESA PRÉVIA	31/03/2020	545-2.1	195,23
PQR5002	TEREZINHA LUIZA DA SILVA	R017439729	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	745-5.0	130,16





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NFT5800	THALLES COSTA DO ESPIRITO SANTO	T000575550	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	605-0.1	293,47
NGL9827	THALYTA DO NASCIMENTO SILVA	R017435786	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
ONT8249	THIAGO FERREIRA DA COSTA	R017439351	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
JFY5984	THIAGO GOMES DE ARAUJO	R017437775	DEFESA PRÉVIA	13/03/2020	745-5.0	130,16
JFY5984	THIAGO GOMES DE ARAUJO	R017457373	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
OMP8469	THIAGO MAXWELL ARAUJO SANTOS	R017464444	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
PRB9193	TRIANGULO ADM E SERVICOS LTDA	R017436879	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	758-7.0	293,47
NGH5800	TROPICAL VEICULOS LTDA	R017393407	DEFESA PRÉVIA	08/03/2020	745-5.0	130,16
OGN4746	TROPICAL VEICULOS LTDA	T000586925	DEFESA PRÉVIA	31/03/2020	556-8.0	195,23
OGZ5001	UNIVERSAL COM E SERV TELEC LTDA ME	T000577179	DEFESA PRÉVIA	27/03/2020	538-0.0	130,16
NLR4671	VALDOMIRO NERES DA SILVA	R017387678	DEFESA PRÉVIA	07/03/2020	746-3.0	195,23
EDA6199	VERA LUCIA DE FATIMA MORAIS	R017463183	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	758-7.0	293,47
PRN4037	VEREDA IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R017461184	DEFESA PRÉVIA	21/03/2020	745-5.0	130,16
NWJ8268	VICENTINA MARTINS TAPXURE	R017436106	DEFESA PRÉVIA	11/03/2020	745-5.0	130,16
PQV1620	VILSON MARO DE BORBA	T000584056	DEFESA PRÉVIA	30/03/2020	545-2.6	195,23
OGU9726	VITOR GARCIA ANASTACIO	R017438980	DEFESA PRÉVIA	15/03/2020	745-5.0	130,16
PQT0A77	VITOR HUGO ARAUJO ALOISE	R017445967	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	746-3.0	195,23
OOD6917	VITOR HUGO NUNES SOUTO	R017460157	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	745-5.0	130,16
HSD7164	VITOR MARTINS COELHO	T000584606	DEFESA PRÉVIA	30/03/2020	545-2.1	195,23
JGL7114	WALDIRENA MARIA COELHO	T000580778	DEFESA PRÉVIA	28/03/2020	545-2.1	195,23
NGUID19	WALDIVINO DA COSTA	T000575546	DEFESA PRÉVIA	26/03/2020	605-0.1	293,47
PRW2449	WALDOMIRO DE AZEVEDO FERREIRA	R017440156	DEFESA PRÉVIA	12/03/2020	745-5.0	130,16
EBN8141	WANDER FERNANDES DE ALMEIDA	R017462182	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
FWE2799	WANDERSON PEREIRA CORTEZ	R017457113	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	745-5.0	130,16
OGL3985	WILDA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	T000568967	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	605-0.1	293,47
PRI2046	WILMA BORGES DE ANDRADE	R017461060	DEFESA PRÉVIA	16/03/2020	745-5.0	130,16
PRX9888	XIANYU XU	T000568013	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	538-0.0	130,16
ECF1315	YELRIHCS RODRIGUES COSTA	T000573424	DEFESA PRÉVIA	25/03/2020	545-2.1	195,23
NFC4160	YORO BA	R017288478	DEFESA PRÉVIA	10/02/2020	745-5.0	130,16

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, no Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Maria Aparecida Ferreira Bernardes**, inscrita no CPF sob o nº 101.461.481-34, viúva do ex-servidor **José Humberto Bernardes**, matrícula nº 248-01, inscrito no CPF sob o nº 111.697.106-20, aposentado no cargo de Assistente Técnico Profissional, Nível III, Referência “I”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.356,41** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 678,21** (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.882,22** (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 8.401.891-1/2020 (GED nº 0000694/2020).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 (trinta) de julho de 2020**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 5123/2020**

Considerando o Edital de Credenciamento – IMAS n.º 002/2016 – Pessoa Jurídica cujo objeto constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica com **Especialidade Clínica**, compreendendo **Internação para transtornos psiquiátricos e dependência química; e consultas na área Médica, com especialidade em Psiquiatria, e na área de Psicologia**, conforme especificado no processo de credenciamento n.º 84137502/2020, para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal n.º 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CLINICA REVITALE LTDA., CNPJ n.º 17.372.032/0001-10**, no valor estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**  
*Presidente/IMAS*  
**Decreto N.º 1904/2019**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores  
Municipais IMAS

**EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
PESSOA JURÍDICA Nº 216/2017**

**PROCESSO Nº:** 69406165/2017.

**DISTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS** (CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83).

**DISTRATADO:** **MAURO CORRÊA DE ALBUQUERQUE-ME**, CNPJ sob o n.º **21.717.100/0001-03**, neste ato representado por **MAURO CORRÊA DE ALBUQUERQUE**, CPF n.º 021.828.217-67.

**FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei 8.666/93; Edital de Credenciamento IMAS n.º 002/2016 - Pessoa Jurídica; Processo n.º 69406165/2017; Contrato Pessoa Jurídica n.º 216/2017; Petição de fl. 418, da empresa Credenciada, assinada pelo Representante legal da empresa, Dr. Mauro Corrêa de Albuquerque; Documento de fl. 419, da Gerência de Credenciamento, assinado pela Sra. Virginia Valéria Fernandes de Santana; PARECER CHEADV/IMAS N.º 3014/2020; e DESPACHO Nº 5119/2020 – PRES.

**OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Amigável do Contrato Pessoa Jurídica n.º 216/2017, referente ao processo n.º 69406165/2017, firmado entre o IMAS e a empresa **MAURO CORRÊA DE ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **21.717.100/0001-03**, a partir da data da assinatura do presente termo.

**MOTIVO:** O presente Distrato contratual se dá por ato amigável entre as partes, uma vez que o Contrato firmado com a empresa em comento trata-se de Credenciamento de Pessoa Jurídica e o(a) prestador(a) comunica que está em processo de dissolução da pessoa jurídica.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

**José Alcício de Mesquita**  
Presidente-IMAS  
Decreto n.º 1904/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião presencial, em caráter emergencial, para leitura e aprovação da Ata anterior e do Balancete referência ao mês de abril de 2020, teve início às treze horas e trinta e cinco minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões na sede do IMAS. Estiveram presentes os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocídes José de Souza (SINDISAÚDE), Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC) e Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) por meio de vídeochamada. Justifica-se o uso desta ferramenta por medidas de precaução e isolamento a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. Havendo quórum, a presente reunião teve abertura com o Presidente Glécio Benvindo que, cumprimentando todos/as conselheiros/as, iniciou-se à leitura da Ata ocorrida em reunião anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. O Conselheiro Robson-CFIMAS encontra-se presente na sala de reuniões para explanações quanto aos gastos provenientes do enfrentamento do COVID-19. Em seguida, a Conselheira Ludmylla por meio de vídeochamada, solicita os esclarecimentos quanto os gastos detectados do Balancete de abril de dois mil e vinte, especificamente os relativos ao enfrentamento e prevenção do COVID-19. O Conselheiro do CFIMAS, Sr. Robson inicia as explicações, ademais a Conselheira Roberta complementa as informações, por meio de consulta ao processo físico. O Conselheiro Robson segue com as explicações, sanando todos os questionamentos e, finaliza salientando que, houve o atendimento e cumprimento na íntegra das diligências exaradas pela Controladoria Geral do Município. Sequencialmente, o Presidente Glécio confere todas as notas anexadas aos autos. E, após, explanação dos atos tem-se a anuência da Conselheira Ludmylla, que encerra a vídeochamada. Logo, o Conselheiro Robson despede-se e retira-se da sala. Ato contínuo, a Conselheira Roberta procede à leitura do Parecer do CFIMAS relativo ao Balancete supracitado. Em seguida, o Presidente Glécio posiciona-se para aprovação com ressalvas, sendo este aprovado por unanimidade. Após, a votação o Presidente Glécio rememora quanto ao encaminhamento do Ofício relativo à Resolução, bem como o prazo determinado. Prontamente, a Conselheira Ana Flávia afirma que, o referido documento será entregue no tempo hábil firmado para trinta de agosto de dois mil e vinte. Assim sendo, acordada por todos os presentes, a



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

próxima reunião acontecerá no dia doze de agosto do corrente ano, às quatorze horas, de forma remota, sendo pauta definida a leitura e aprovação da Ata e deliberações quanto à fiscalização na prestação dos serviços dos profissionais credenciados ao Plano de Saúde - IMAS. Deste modo, o Presidente Glécio encerra a presente reunião, às quatorze horas e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

Karen Carolina C de Carvalho

**Presidente**

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS)**

Esta Ata ocorre em meio a pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião virtual, por meio do aplicativo Google Meet, em caráter emergencial, para levantamento de prestadores do IMAS, divisão dos mesmos, para que os conselheiros iniciem ligações para controle da qualidade do atendimento aos usuários, bem como, avaliação e levantamento de médicos, fisioterapeutas, odontólogos, psicólogos, hospitais e laboratórios que estão atendendo regularmente, ou não, ao plano de saúde do IMAS. Esta reunião teve início às quatorze horas e cinco minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte. Estiveram presentes os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Lúcia Ribeiro Viana Duarte, Rafael Vinícius Santana Martins, Viviane Cristina Vieira, os representantes das entidades sindicais: Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Leocides José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO), e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). O presidente Glécio Benvindo, deu início a reunião cumprimentando todo colegiado e apresentando a pauta continuada referente à análise da lista de prestadores do IMAS (médicos, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, laboratórios, hospitais e outros). A conselheira Lúcia rememora que foi-nos encaminhado pela conselheira Karen dois relatórios com os dados dos prestadores, via whatsapp, no grupo do CONAS. Sendo um de 29 páginas e outro de 213 páginas. A conselheira Lúcia segue explicando que o relatório mais completo é o que contém 213 páginas. Assim, sugere que o CONAS trabalhe apenas com o relatório mais completo. Com base nas informações apresentadas os/as conselheiros/as presentes concordam em trabalhar com o relatório de 213 páginas. Desta forma, a conselheira Ludmylla, junto aos/as demais presentes inicia a divisão deste, o que demanda discussão acerca de quantitativo e linha de abordagem dos conselheiros junto aos prestadores. Após discussão a divisão ficou estabelecida por quantitativo de páginas, assim distribuídas: 1 à 21: Ana Flávia; 22 à 42: Glécio; 43 à 63: Rafael; 64 à 84: Jordana; 85 à 105: Josiene; 106 à 126: Lúcia; 127 à 147: Karen; 148 à 168: Leocides; 169 à 189: Roberta; 190 à 213: Ludmylla. Após divisão, a conselheira Ludmylla sugere que seja construído um cronograma de reuniões para vencer as pautas do CONAS, quais sejam: 1 – Resposta ao MP sobre a nova Resolução que traz o regulamento do Plano de Saúde do IMAS; 2 – A discussão, aprovação e publicação da nova resolução que regulamentará o Plano de Saúde do IMAS; 3 – Balancetes/2020; 4 - Avaliação do atendimento dos prestadores, com apresentação de relatório pelos/as conselheiros/as. O Presidente coloca a proposta em votação, que foi aprovada por todos/as os/as presentes. Iniciou-se a elaboração de cronograma de reuniões: Dia 19/08, duas reuniões: 08h às 10h e das 10h às 12h; Dia 21/08, duas reuniões: 08h





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

às 10h e das 10h às 12; Dia 27/08, duas reuniões: 08h às 10h e das 10h às 12h. Às quinze horas e vinte e três minutos, o Presidente Glécio Benvindo encerra a presente reunião, ressaltando que o restante do tempo desta reunião será utilizado para que os/as conselheiros/as iniciem o movimento de contato com os prestadores do IMAS. Não tendo mais nada a relatar, eu, Ludmylla da Silva Morais, segunda secretária do CONAS, encerro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Ludmylla da Silva Morais

**Segunda Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS)–REGIME DE TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois para apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Assistência à Saúde e Social – IMAS, encaminhamentos anteriores, teve início às oito horas e dez minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Zoom. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocides José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). Havendo quórum, a presente reunião virtual teve abertura com o Vice Presidente Rafael Vinicius Santana que, cumprimentou todos/as conselheiros/as. Consequentemente, o mesmo solicitou a retificação do trecho de sua fala publicado na Ata da trigésima segunda reunião extraordinária. Em seguida, pontua sobre as providências quanto à elaboração da resposta do Ofício requisição da octogésima nona Promotoria de Justiça de Goiânia. Logo, o Presidente Glécio Benvindo faz as suas observações das medidas tomadas do Conselho ao que se refere ao desfecho da Resolução. Ato contínuo, a Conselheira Ludmylla inicia os registros que deverão constar para elaboração da resposta ao documento supracitado à Conselheira Karen. Após término, começa a leitura da nova Resolução concomitantemente com a Resolução aprovada e revogada e a vigente. Ao longo da leitura da Resolução elaborada pela Comissão responsável, precisamente no segundo artigo, a Conselheira Josiene esclarece a necessidade das alterações e algumas retificações devidas. A Conselheira Ludmylla retoma a leitura e análise das Resoluções supracitadas e, prolongam-se debates e discussões de forma pacífica. De maneira consensual com os presentes, prosseguem as sugestões, correções e adequações pertinentes do referido documento. Finaliza-se a presente reunião virtual com a análise, retificações e deliberações dos Capítulos um, dois e três da nova Resolução proposta pela Comissão designada. Assim sendo, o Presidente Glécio encerra a presente reunião, às dez horas. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Karen Carolina C de Carvalho

**Primeira Secretária**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS)–REGIME DE TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois para apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Assistência à Saúde e Social – IMAS, ato contínuo, não havendo interrupção da reunião virtual anterior, a presente reunião inicia-se às dez horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Zoom. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocídes José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). Havendo quórum, a presente reunião virtual retoma com a Conselheira Ludmylla procedendo à leitura do Capítulo quatro, artigo sétimo, a qual propõe consulta ao GOIANIAPREV, na parte relativa à prorrogação dos prazos preestabelecidos no referido artigo, a fim de se adequar com a nova realidade do rito administrativo dos órgãos envolvidos, bem como uma reanálise do assunto ora discutido. A proposta foi acatada por unanimidade. Prossegue a leitura e interpretação do documento, com manifestações e questionamentos dos presentes, sucedendo-se adaptações e esclarecimentos por parte dos Conselheiros. A referida reunião virtual flui com argumentações e retomadas frequentemente aos artigos anteriores com o intuito de complementação do conteúdo e, finalizando o ato integralmente até Capítulo cinco. Deste modo, o Presidente Glécio convoca a todos para a próxima reunião, a qual ocorrerá no dia vinte um de agosto do corrente ano, com início às oito horas e término ao meio dia, de forma remota, com a pauta definida a continuação da análise da nova Resolução, por fim, este condutor, encerra a presente reunião, às onze horas e quarenta e oito minutos. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Karen Carolina C de Carvalho

**Primeira Secretária**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS) – REGIME DE TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois para continuação, apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Assistência à Saúde – IMAS, teve início às oito horas e quinze minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocídes José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). Havendo quórum, a presente reunião virtual teve abertura com o Vice Presidente Rafael Santana que, cumprimenta todos (as) os (as) presentes. De imediato a Conselheira Ludmylla inicia-se lembrando os itens discutidos e debatidos nas reuniões anteriores, ao que se refere à nova Resolução de forma pormenorizada, utilizando como ferramenta de consulta comparativa às três Resoluções. Ao longo da leitura, os Conselheiros expunham-se seus esclarecimentos, os fatos e acontecimentos ocorridos para adequação dos itens lidos. Por problemas técnicos a Conselheira Ludmylla repassa à Conselheira Roberta a leitura e adequações ao documento que se faz necessárias no momento. Prolonga-se a leitura e as discussões necessárias para revisão e conclusão da matéria debatida anteriormente. Nesse contexto, o conteúdo exposto é revisado e por ora redefinido cada teor debatido. O Presidente Glécio encerra a presente reunião, às dez horas e quatro minutos e, delibera um breve intervalo de dez minutos para retomada da discussão da matéria. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Karen Carolina C de Carvalho

**Primeira Secretária**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS) – REGIME DE TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois para apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Assistência à Saúde e Social – IMAS, a retomada da reunião virtual teve início às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocides José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). Havendo quórum, a presente reunião virtual retoma a discussão da matéria no quesito dos pensionistas, esclarecido os posicionamentos a Conselheira Roberta procede à leitura do Capítulo cinco, artigo nono das Declarações de Saúde. Logo, a Conselheira Ludmylla faz o feedback com as Resoluções anteriores, relatando a ausência de alguns pontos. De imediato a Conselheira Lúcia posiciona e esclarece sobre o fato, ademais a Conselheira Josiene salienta da importância dos itens elencados no documento, que tem por objetivo preservar o cumprimento e as responsabilidades entre as partes. Em seguida, a Conselheira Roberta continua a leitura, as correções, os acréscimos e alterações pertinentes ao novo regulamento. Ao longo da leitura, se faz necessário a retomada, complementação e interpretação de redação anterior. Segue leitura da matéria e alguns questionamentos de alguns Conselheiros, sendo estes, explanados pela Conselheira Josiene. Devido o adiantado da hora, o Presidente Glécio encerra a presente reunião, ao meio dia, delibera para uma próxima reunião, definida para o dia vinte e sete de agosto do corrente ano, com início às oito horas e previsão de término ao meio dia, de forma remota, com pauta definida para continuação da análise e apreciação da nova Resolução - IMAS. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Karen Carolina C de Carvalho

**Primeira Secretária**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS)–REGIME DE  
TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois, para apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Assistência à Saúde e Social – IMAS, a presente reunião virtual teve início às oito horas e dezenove minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocídes José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). Havendo quórum, a presente reunião virtual tem abertura com a Conselheira Roberta dando início a leitura da Ata da trigésima quinta reunião ordinária, esta, aprovada por unanimidade pelos presentes. De imediato, a referida Conselheira, segue as leituras das Atas da trigésima sétima, trigésima oitava, trigésima nona e quadragésima reuniões extraordinárias, a qual o Presidente Glécio delibera para aprovação, sendo todas acatadas por unanimidade. Consequente, a Conselheira Ludmylla, sugere que, as próximas Atas sejam de forma pormenorizada no que se refere às discussões e debates dos artigos condicionados a nova Resolução. Logo, o Presidente Glécio recomenda adicionar nas Atas em que se discutirá sobre o novo regulamento, o número do Inquérito Civil Público, instaurado, para acompanhar/apurar o desfecho da nova Resolução do Plano de Saúde – IMAS. Em seguida, coloca-se em votação as duas propostas, supramencionadas, aprovadas por unanimidade. Após, a votação o Presidente Glécio delibera ao Vice Presidente Rafael Santana conduzir a presente reunião virtual, tendo em vista a necessidade de ausentar por dez alguns minutos. Às nove horas, a Conselheira Roberta informa a todos, a necessidade de se ausentar da reunião virtual, por motivo de consulta médica. Por esta razão, deixa a presente reunião. A Conselheira Ludmylla assume a retomada da leitura da nova Resolução, a partir do artigo quatorze. A Conselheira Karen sugere as substituições das palavras admissão, readmissão e desligamento, sucessivamente por adesão, retorno e cancelamento. Logo, as Conselheiras Ana Flávia, Josiene e Lúcia pontuam a necessidade da mudança, haja vista que, estes termos são os utilizados atualmente no Instituto, do mesmo modo é o formato usado pelo Sistema Complete. Seguem as substituições devidas nos artigos quatorze



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

e quinze. Ao longo da leitura, do artigo quinze, alínea c, que se trata sobre inclusão de usuários, conseqüentemente a Conselheira Josiene especifica de forma detalhada o que se trata a matéria. Longos debates sobre a inclusão de usuários pelos Conselheiros presentes e, com o intuito de facilitar a compreensão do referido artigo, regressa a leitura do artigo quatorze. Finalizada a discussão desta alínea, prossegue os debates e diálogos das subdivisões do artigo quinze. A Conselheira Jordana discursa sobre o saldo remanescente, ademais, exemplifica uma situação ocorrida com um empregado da COMURG e esboça preocupação com este assunto, a qual complementa que, prejudica diretamente os empregados da Companhia. Imediatamente, a Conselheira Lúcia, diz não concordar da maneira que o Instituto executa a cobrança do saldo remanescente. Por um instante, o Presidente José Alcício, pede licença e solicita atenção de todos, para dar explicações e justificar o Decreto publicado que, designa ao Imas, dois Créditos Adicionais Extraordinários no montante de cinco milhões. Primeiramente, inicia a sua exposição com o compromisso e a preocupação que se têm com todos os usuários do Plano, bem como do prognóstico do planejamento financeiro para o corrente ano. Esclareceu ainda que, o órgão não tinha a previsão e proporção dos gastos correlacionados com os usuários contaminados oriundos da Pandemia do Coronavírus. Outrossim esboçou ao Chefe do Poder Executivo o desequilíbrio das despesas e a necessidade da solicitação do crédito orçamentário. Conclui a sua fala, ressaltando que, deixará a situação financeira equilibrada no final do seu mandato. Despede-se, agradece a todos os presentes e salienta a importância de dar satisfação ao fato mencionado. Assim sendo, o Presidente Glécio encerra a presente reunião virtual, às dez horas. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Karen Carolina C de Carvalho

**Primeira Secretária**

TITULAR	SUPLENTE
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

<b>SEACONS</b>	
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS) – REGIME DE  
TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois, para apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Assistência à Saúde e Social – IMAS, ato contínuo, não havendo interrupção da reunião anterior, a presente reunião virtual teve início às dez horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes das entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocídes José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO). Havendo quórum, a presente reunião virtual recomeça com a discussão do artigo quinze, especificadamente no que tange a taxa de proteção física (TPF). Perduram-se discussões, debates e posicionamentos entre as Conselheiras Lúcia, Ludmylla e Josiene, referente ao artigo supracitado, o qual abrange a matéria do saldo remanescente, dos prazos para os cálculos e da supressão da dívida, quando se tratar de falecimento de titular. Neste ínterim, o Conselheiro Leocídes expressa que, o assunto é polêmico e que já estamos discutindo por mais de uma hora, não havendo consenso, aconselha um estudo técnico, uma análise comparativa com outros planos de saúde, para futuras conclusões. Consensualmente, todos acataram a proposta advinda do Conselheiro. A Conselheira Ludmylla começa a leitura do artigo dezesseis, imediatamente propõe uma dilação ao prazo proposto no primeiro parágrafo e, salienta a falha de comunicação do órgão com seus usuários, complementa ainda, da imprescindibilidade de expansão das redes de comunicação entre eles. Sequencialmente, a Conselheira Josiene relata que, já foi discutido na Chefia da Advocacia Setorial mecanismos para divulgar a nova Resolução aos usuários do Plano de Saúde - IMAS. É retomada a discussão do artigo, ao que se refere à cobertura e carência, o referido parágrafo carece de adaptações e alterações. O Presidente Glécio, aponta o adiantar da hora. Em seguida, o Vice Presidente Rafael Vinicius Santana, declara, com pesar a saída da Conselheira Karen, lamentando a saída da primeira secretária, uma vez que seu trabalho muito colabora com as demandas e encaminhamentos deste conselho, reitera ainda que, sua saída é



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

espontânea e que a gestão do IMAS não gostaria que a mesma se retirasse deste colegiado e, acrescenta o pedido do Presidente do Instituto, o qual sugere que a substituição possa ser de servidor comissionado. As Conselheiras Ludmylla e Jordana não concordam com a proposta apresentada, respaldando-se no regimento do CONAS, que prevê apenas dois conselheiros da Administração Municipal, em cargo comissionado, sendo que os outros três conselheiros, devem ser efetivos. Consequente, a Conselheira Karen expõe que sua saída é de forma espontânea e, por razões pessoais e laborais. Sequencialmente, a Conselheira Ludmylla, recomenda encaminhamento ao Presidente do IMAS, Sr. José Alcício, por intermédio do Conselheiro Rafael, solicitando que a servidora supracitada, seja dispensada de suas atividades laborais, no dia em que ocorrer as reuniões do Conselho, a fim de atender exclusivamente as demandas da sua função de primeira secretária. Reitera ainda que há muito o CONAS solicita uma servidora do IMAS, para ficar à disposição do conselho e reafirma ainda que tal solicitação tem respaldo no Regimento do CONAS. O Presidente Glécio, delibera para votação, sendo aprovada por unanimidade. Após votação, o Presidente encerra a presente reunião, ao meio dia e três minutos, deliberando para a próxima reunião, de forma remota, no dia trinta e um de agosto, às nove horas, com pauta definida para leitura, apreciação e aprovação das Atas. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

**Presidente**

Karen Carolina C de Carvalho

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leocides José de Souza	Maria de Fátima Veloso Cunha

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

<b>SINDISAÚDE</b>	
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (IMAS) – REGIME DE  
TELETRABALHO**

Esta Ata ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, tem caráter de caso fortuito – evento totalmente imprevisível – e por força maior, principalmente pela superveniência de alguns fatos primordiais que necessitam de deliberação por parte deste Conselho. Portanto, a presente Ata foi elaborada em decorrência de reunião executada de forma remota, em caráter emergencial, em atenção ao cumprimento e atendimento ao Inquérito Civil Público nº dois mil e dezoito, zero, zero, cinco, oito, quatro, cinco, sete e dois, para apreciação e deliberações da nova Resolução que, regulamenta o Plano de Saúde do IMAS, a presente reunião virtual teve início às nove horas e seis minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes em reunião virtual os representantes da Administração Municipal: Ana Flávia Rezende Silva Chalub, Josiene Rodrigues Rocha, Karen Carolina Camargo de Carvalho, Lúcia Ribeiro Viana Duarte e Rafael Vinicius Santana Martins, os representantes as entidades sindicais: Presidente Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Leocídes José de Souza (SINDISAÚDE), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Roberta Barros de Almeida Marengão (SINDIFFISC). Havendo quórum, a presente reunião virtual tem abertura com o Presidente Glécio cumprimentando a todos (as) Conselheiros presentes. De imediato a Conselheira Ludmylla começa a leitura da Ata da trigésima sexta reunião extraordinária. O Presidente Glécio delibera para votação, aprovada por unanimidade. A Conselheira prossegue a leitura da Ata da quadragésima primeira reunião extraordinária. Na sequência, não havendo sugestões para alteração, o Presidente Glécio Benvindo, coloca em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. A Conselheira Ludmylla inicia a leitura da quadragésima segunda reunião extraordinária. Após, lidas e realizada as alterações solicitadas pelos/as conselheiros/as presentes, o Presidente Glécio delibera para votação, ata aprovada por unanimidade. Sequenciando a reunião, a conselheira Jordana pede a palavra e se posiciona acerca da saída da Conselheira Karen, a conselheira em questão diz da seriedade do CONAS e que esta rotatividade no conselho prejudica o andamento do conselho. Em seguida, a conselheira Jordana, solicita aos/as conselheiros/as, que ao retomarmos o regimento do CONAS, seja garantido textualmente o direito do suplente assumir o lugar de conselheiro titular. Na sequência, o Conselheiro Rafael, inicia sua fala dizendo da seriedade do CONAS, e solicita registro que ele nunca participou de um conselho tão qualificado, técnico e respeitoso quanto à multiplicidade de ideias e encaminhamentos, mesmo nas divergências. Afirma ainda que, a autonomia é do presidente em



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

indicar o conselheiro. A conselheira Karen, reafirma que seu desejo em retirar-se do Conselho se deve a sua responsabilidade e desejo de realizar um trabalho de excelência, conforme sua atuação em todas os espaços de trabalho por ela transitou. A Conselheira Jordana, pede réplica, reafirma seu posicionamento em acreditar que o suplente é quem deve assumir o lugar do titular em caso de vacância. A Conselheira Ludmylla, inicia sua fala acerca do assunto em pauta dizendo que tem pensado muito acerca dessa questão da suplência e realmente neste momento se preocupa, uma vez que o mandato não é do conselheiro e sim dos seguimentos. Sugere que para que se evite este desconforto por parte dos suplentes, que a indicação dos suplentes de todos os seguimentos sejam melhores pensadas. A Conselheira Roberta, solicita que o regimento do CONAS seja seguido e que se cumpra os 2/5 de comissionados. A conselheira Ana Flávia, defende a autonomia da presidência do CONAS na indicação dos titulares e suplentes ao CONAS. Presidente Glécio, reafirma que é totalmente contrário à indicação de mais suplentes. O conselheiro Rafael, pede novamente a palavra no sentido de reiterar que a indicação de mais um comissionado é pauta superada após todas as discussões. E continua dizendo da defesa da autonomia da indicação dos segmentos. A Conselheira Lúcia, faz sua fala seguindo a defesa da autonomia dos segmentos e reitera que a próxima indicação irá, com certeza, secretariar bem o CONAS. A Conselheira Ludmylla, faz uma intervenção no sentido de dizer que embora haja uma nova indicação a Conselheiro, por parte da Administração Municipal, este colegiado, mais uma vez, terá que eleger a primeira secretária. Reafirma que ela até assume a primeira secretaria, no entanto, que precisa que o presidente do instituto viabilize um/a servidor/a do IMAS para secretariar o CONAS de forma executiva. Após a fala da conselheira Ludmylla, não houve nova inscrição e assim sendo o presidente Glécio Benvindo, encerra a reunião às 10h54 minutos. Para constar, eu, Karen Carolina C. de Carvalho, primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após de lida, se julgada conforme e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Glécio Benvindo de Carvalho

Karen Carolina C de Carvalho

**Presidente**

**Primeira Secretária**

TITULAR	SUPLENTE
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Roberta Barros de Almeida Marengão <b>SINDIFFISC</b>	Tatiane Karoline Cândida Guimarães
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	
Leocides José de Souza <b>SINDISAÚDE</b>	Maria de Fátima Veloso Cunha
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	Napoleão Batista Ferreira da Costa
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Flávia Rezende da Silva Chalub	Luana Pereira da Silva
Josiene Rodrigues Rocha	Mayara Caramaschi de Mello
Karen Carolina C de Carvalho	Viviane Cristina Vieira
Lúcia Ribeiro Viana Duarte	Cícero Soares Viana Neves
Rafael Vinicius Santana Martins	José de Deus Alves Souza



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**RESULTADO Nº 043/2020**

**EDITAL Nº 001/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA**

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – PORTARIA N.17/2019 – IMAS**

<b>NOME</b>	<b>CATEGORIA</b>
BRUNO NAVES ROSA	ODONTOLOGIA

**PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA**

**Diretor Adm. e Financeiro – Imas**

**Decreto nº 2640 de 20/11/2019**

**CÍCERO SOARES VIANA NEVES**

**Gerente de Auditoria – Imas**

**Decreto nº 1510 de 23/07/2018**

**VIRGINIA VALERIA F. DE SANTANA**

**Gerente de Credenciamento**

**Decreto nº 148 de 24/01/2018**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**RESULTADO Nº 044/2020**

**EDITAL Nº 002/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA**

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – PORTARIA N.17/2019 – IMAS**

NOME	CATEGORIA
SALLES CLINICA LTDA	CLINICA

**PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA**

**Diretor Adm. e Financeiro – Imas**

**Decreto nº 2640 de 20/11/2019**

**CÍCERO SOARES VIANA NEVES**

**Gerente de Auditoria – Imas**

**Decreto nº 1510 de 23/07/2018**

**VIRGINIA VALERIA F. DE SANTANA**

**Gerente de Credenciamento**

**Decreto nº 148 de 24/01/2018**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**1ª RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - SRP**

Processo nº: 83071516/2020. Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis (álcool etílico/gel, alvejante líquido, copo descartável, desinfetante, frasco, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**Onde se lê:**

**EMPRESA: LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 32.617.419/0001-83**

<b>46</b>	<b>TOALHA DE PAPEL</b> – tamanho aproximado de 22cm x 20cm, folha dupla, de primeira qualidade, na cor branca, não reciclado, com alto poder de absorção, macia, 100% celulose virgem. Acondicionado em pacote com 2 rolos, com 60 toalhas em cada rolo. <b>MARCA: SOCIAL.</b>	UNID	1.400	R\$ 3,45	R\$ 4.830,00
-----------	---	------	-------	----------	--------------

**Leia-se:**

**EMPRESA: LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 32.617.419/0001-83**

<b>46</b>	<b>VÁLVULA PARA DISPENSER SUPER PRÓ BETTANIN</b> – referência 9702/v, para álcool gel e sabonete líquido. <b>MARCA: BETANIM.</b>	UNID	1.400	R\$ 3,45	R\$ 4.830,00
-----------	---	------	-------	----------	--------------

As demais condições permanecem inalteradas

**Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho**  
DIRETOR PRESIDENTE

**José Antônio de Oliveira e Silva**  
DIRETOR ADM/ FINANCEIRO



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 - PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 124/2019, retificada pela Portaria nº 547/2019, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 24 de SETEMBRO de 2020 às 09:00h** pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Processo nº 2020/0000314 Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br) ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br).

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Vitor Almeida Pereira  
Pregoeiro da CMG



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00 45 (DATA DA EMISSÃO: 1º/09/2020).**

Retifica-se a publicação do Extrato da Nota de Empenho nº 00 45 (Data da Emissão: 1º/09/2020), publicado no DOM Eletrônico no dia 09/09/2020, na Edição nº 7378, página 124:

ONDE SE LÊ: “OBJETO: Aquisição de pasta de couro, preto por fora, com brasão da Câmara gravado em dourado, forrada com veludo azul marinho e contendo quatro fitas de cetim também em azul marinho para prender os diplomas no interior, medindo 65X45 cm, para serem utilizadas nas Sessões Solenes de outorga de Título Honorífico de Cidadão Goianiense e de Comendas Diversas.CATMAT : 150598. ”

LEIA-SE: “OBJETO: Aquisição de **400 (quatrocentas)** pasta de couro, preto por fora, com brasão da Câmara gravado em dourado, forrada com veludo azul marinho e contendo quatro fitas de cetim também em azul marinho para prender os diplomas no interior, medindo 65X45 cm, para serem utilizadas nas Sessões Solenes de outorga de Título Honorífico de Cidadão Goianiense e de Comendas Diversas.CATMAT : 150598. ”.





## **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Retifica-se a publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, publicado no DOM Eletrônico no dia 05/08/2020, na Edição nº 7354, página 309:

ONDE SE LÊ: “DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA-EPP., CNPJ nº 00.190.951/0001-70, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Clipping Jurídico de diários de justiça e do diário oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no **valor de R\$ 6.093,72 (seis mil e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.”

LEIA-SE: “DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA-EPP., CNPJ nº 00.190.951/0001-70, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Clipping Jurídico de diários de justiça e do diário oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no **valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.”.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**BRASDOMI PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 21.705.979/0001-73, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, desenvolvida(s) na Avenida Assis Chateaubriand, nº 375, Setor Oeste, Goiânia – GO.

---

**TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 08.264.064/0001-01, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as seguinte (s) atividades: Imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizado na Rua 250, nº 759, Quadra 32, Lote 77, CEP: 74.535 - 350, Goiânia – GO.